

*Última atualização 18/03/2025***Local:** Brasília/DF **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**Unidade compradora:** 080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 18/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00509968000148-1-000683/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

CURSO "Imersão Zênite em Contratação Direta"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.895,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.895,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|---|------------|-------------------------|
| 1 | Treinamento na área econômico - financeira Treinamento na área econômico - financeira | 1 | R\$ 4.895,00 |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 28/2024

Última atualização 12/09/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DA CIDADANIA

Unidade compradora: 550006 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05526783000165-1-000083/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

"8º Congresso Brasileiro ELO Consultoria de Licitações e Contratos 2024"

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 4.990,00 | R\$ 4.990,00 |

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|--|------------|-------------------------|
| 1 | Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional | 1 | R\$ 4.990,00 |

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Última atualização 27/03/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade compradora: 080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000800/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Inscrições de 04 (quatro) servidores da CLC no "4º Seminário Elo Norte/Nordeste de Licitações e Contratos", a ser realizado pela empresa ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, no período de 02 a 04/04/2025, em Salvador/BA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 12.292,00

R\$ 12.292,00

| Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico |
|-----------|--|--------------------|-------------------------|
| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
| 1 | Pagamento Inscrição Eventos Pagamento Inscrição Eventos | 1 | R\$ 12.292,00 |
| Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1 | < > |

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

| Razão Social da empresa: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA | | | | | |
|--|--------|---------|--|----------------|----------------|
| Nome fantasia (se houver): INP | | | | | |
| CNPJ: 10.498.974/0002-81 | | | | | |
| Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO, JARDIM DAS NAÇÕES, 1707 | | | | | |
| CEP: 85.864-320 | | | | | |
| Telefone: (41) 3778-1700 | | | | | |
| E-mail: falecom@negociospublicos.com.br | | | | | |
| Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente): Banco do Brasil – 001 | | | | | |
| C/C: 20504-4 Agência: 1622-5 | | | | | |
| Nome do Representante legal da empresa: Rudimar Barbosa dos Reis | | | | | |
| CPF: do Representante legal da empresa: 574.460.249-68 | | | | | |
| RG/órgão emissor: do Representante legal da empresa: 4.086.763-5 | | | | | |
| E-mail do Representante legal da empresa: falecom@negociospublicos.com.br | | | | | |
| Telefone do Representante legal da empresa: (41) 98877-0234 | | | | | |
| Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes) | | | | | |
| ITEM | QUANT. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 1 | 2 | 2 Vagas para 12º Congresso de Contratos Week | R\$ 6.180,00 | R\$ 12.360,00 |
| | | | | | - R\$ 1.236,00 |
| | | | | | |
| | | | VALOR TOTAL | | R\$11.124,00 |
| O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto. | | | | | |
| Prazo de entrega ou execução do objeto: 09/06/2025 | | | | | |
| Prazo de garantia (se houver):----- | | | | | |
| Data da elaboração da proposta: 27/03/2025 | | | | | |
| Prazo de validade da proposta: 09/06/2025 | | | | | |
| Nome do responsável pela proposta: JESSICA FABRI | | | | | |
| Telefone do responsável pela proposta: (DDD): (41) 98877-0234 | | | | | |
| e-mail do responsável pela proposta: falecom@negociospublicos.com.br | | | | | |
| Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital): | | | | | |

RUDIMAR BARBOSA 
Assinado de forma digital por RUDIMAR
BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2025.03.27 16:39:21 -03'00'



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 262/2025-ADVOSF
Processo nº 00200.004336/2025-51

Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. Treinamento externo. Participação de 2 (dois) servidores no treinamento externo “12º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos”. Análise jurídica. Pela aprovação, com recomendações.

1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica da contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - Inp - Ltda., objetivando a participação de 2 (dois) servidores no treinamento externo “12º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos”, no período de 09 a 13 de julho de 2025, na modalidade presencial, ao custo total de R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais).

A pretensa contratação se dará na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021¹.

¹Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III-contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

As servidoras indicadas para a participação no evento estão lotadas na Secretaria de Administração de Contratações - SADCON, sendo elas:

- 1) Juliana Sá de Almeida Bezerra – matrícula 267792;
- 2) Adriana Cristina R. de Albernaz – matrícula 267810.

Passo seguinte, foram juntados aos autos as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD, relativo às servidoras Adriana Cristina R. de Albernaz e Juliana Sá de Almeida Bezerra, no qual consta a solicitação de treinamento externo, com a descrição do treinamento, justificativa do chefe imediato, demonstração, por parte da unidade, da notória especialização da empresa e dos profissionais, mapa de riscos da contratação, além da declaração e do termo de compromisso dos participantes (doc. nº 00100.038690/2025-16);
2. Formulários de Solicitação de autorização de viagem referentes às servidoras Adriana Cristina R. de Albernaz e Juliana Sá de Almeida Bezerra (doc. nº 0100.038690/2025-16-10 e 00100.038690/2025-16-8, respectivamente);
3. Formulários de concessão de diária das servidoras Adriana Cristina R. de Albernaz e Juliana Sá de Almeida Bezerra (doc. nº 00100.038690/2025-16-9 e 00100.038690/2025-16-7, respectivamente)
4. Cronograma de atividades do evento (doc. nº 00100.038690/2025-16-2);
5. Proposta comercial (doc. nº 00100.038690/2025-16-1);
6. Contrato Social e Declaração de não emprego de menores (doc. nº 00100.057706/2025-81-7);





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

7. Currículo *Lattes* dos palestrantes Lindineide Oliveira Cardoso, Abimael Torcate de Souza, Christianne de Carvalho Stroppa, Joel de Menezes Niebuhr e Rafael Sérgio Lima de Oliveira (doc. nº 00100.038690/2025-16-3 e 00100.057706/2025-81-2);
8. Carta de Notória Especialização, de 10/02/2025, emitida pela pretendida contratada (doc. nº 00100.038690/2025-16-4);
9. Atestado de Exclusividade, de 05/02/2025, emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC BRASIL (doc. nº 00100.038690/2025-16-5);
10. Carta de “Fundamentação Legal para a Contratação do Instituto de Negócios Públicos”, emitida pela pretendida contratada (doc. nº 00100.038690/2025-16-6);
11. Nova proposta comercial solicitada pela COADFI, nos termos do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.057706/2025-81-1).

Por intermédio do Despacho nº 720/2025-SEDDEV (doc. nº 00100.041824/2025-78), o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV informou que o pedido de participação no evento supramencionado foi encaminhado para autuação em 07/03/2025, tendo sido assinado pelas servidoras e pelas respectivas chefias imediatas, com anuência do Diretor da Secretaria de Administração de Contratações em 07/03/2025.

Nesse sentido, aduziu o SEDDEV que a solicitação atende ao prazo mínimo determinado pelo inciso I, do art. 27, do Anexo IV do RASF c/c o § 2º, do art. 3º, do Ato nº 17/2021 da Diretoria-Geral.

Quanto ao limite global de servidores a serem afastados concomitantemente para participação em ações de capacitação, o





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

SEDDEV registrou que o treinamento ora pleiteado não excede o limite de afastamento definido nos termos do art. 54, *caput* e § 3º, do Anexo IV do RASF.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados ao Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção – SEGCAS, o qual opinou *que “há compatibilidade entre a ação de capacitação pretendida e a categoria/cargo e/ou as atividades laborais dos requerentes”*, com fulcro no art. 2º do Ato do 1º Secretário nº 03/2014, c/c art. 5º do Anexo IV do RASF (doc. nº 00100.045777/2025-31).

O Serviço de Treinamento do ILB – SETREINA, mediante Ofício nº 117/2025-SETREINA/COTREN/ILB, informou que não há previsão de ação interna de capacitação a ser ofertada pelo ILB que possa suprir a demanda solicitada. Além disso, comunicou que o treinamento ora solicitado consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2025, Área de competência: Compras e Contratos. Por fim, informou que os requisitos exigidos pelo Anexo IV do RASF foram atendidos (doc. nº 00100.050965/2025-81).

A Coordenação Administrativa e Financeira - COADFI, por intermédio do Despacho nº 124/2025-COADFI/ILB, teceu considerações sobre a notória especialização e o valor ofertado ao Senado Federal (doc. nº 00100.057706/2025-81).

Passo seguinte, foi elaborado o necessário Termo de Referência – TR (doc. nº 00100.057725/2025-16). Os autos foram encaminhados à Coordenação de Controle e Validação de Processos (COCVAP), que por meio do Ofício nº 0170/2025-COCVAP/SADCON, ratificou os procedimentos adotados, reconhecendo sua conformidade com os incisos I e II do § 6º do art. 14 do ADG nº 14/2022, validando,





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

assim, a pesquisa de preços até 01 de outubro de 2025 (doc. nº 00100.060112/2025-58).

Por fim, através do Relatório Preliminar nº 020/2025-SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.062043/2025-17), foi relatado o histórico processual e encaminhados os autos a esta Advocacia para análise de regularidade, juntamente com os documentos de habilitação anexados (doc. nº 00100.062043/2025-17-1).

2. ANÁLISE

Inicialmente, a presente análise se restringe à juridicidade da contratação direta ora apresentada, não cabendo adentrar em critérios de mérito próprios da autoridade competente ou de unidades com atribuições específicas, assim entendidas aquelas atinentes ao preenchimento dos requisitos relativos a interesse, necessidade e conveniência administrativa em autorizar a participação dos servidores no pretendido evento de capacitação profissional.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Contudo, há situações em que o legislador admite a celebração do pacto contratual independente de licitação anterior; são as hipóteses de dispensa e a inexigibilidade de licitação. A lei específica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante o art. 74, veja-se:



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...] (grifos nossos)

Conforme estabelece o item 2.1 do TR (doc. nº 00100.057725/2025-16), a presente contratação enquadra-se no disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inviável a competição para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A demanda é justificada na necessidade de treinamento de pessoal, conforme disposto no item 4.1 do DFD, nos seguintes termos (doc. nº 00100.038690/2025-16):

“Para aqueles que pertencem ao mundo das contratações públicas, tais como as 02 servidoras da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) do Senado Federal, a participação em evento de tal magnitude é importantíssima. Sublinhe-se que as atividades das servidoras que solicitaram o





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

treinamento é altamente especializada e estes já fizeram treinamentos sobre aspectos básicos da Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas que os credenciam, salvo melhor juízo, a possuir discernimento na busca dos melhores treinamentos do mercado, suficientes, inegavelmente, para engrandecer ainda mais suas atividades desempenhadas na Casa Legislativa. Este evento é único e especializado, no qual serão apresentadas as discussões mais recentes da doutrina e jurisprudência atualizada sobre aspectos especializados na aplicação da NLLC. Adiciona-se, outrossim, a significativa proliferação de normas sobre o tema de Contratos, especialmente as Instruções Normativas e alterações nas Leis, juntamente com a complexidade inerente ao tema contratações públicas. Dessa forma, exige-se uma atualização contínua, a qual nem sempre pode ser alcançada por meio da simples leitura de manuais ou artigos especializados. Do exposto considera-se compatível o evento pleiteado, portanto, com a exigência qualificatória necessária (e não usual) que consiga agregar às competências profissionais de servidores pertencentes à área de contratação da Câmara Alta brasileira.”

Em relação à notória especialização, o órgão demandante teceu considerações no item 5.2 do DFD (doc. nº 00100.038690/2025-16) e no item 1.2.3 do TR (doc. nº 00100.057725/2025-16).

Desse modo, à luz das justificativas apresentadas, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento da contratação no formato proposto.

Além disso, há de se analisar o atendimento aos demais requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 72, que assim determina:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto à previsão contida no **inciso I**, constam dos autos os documentos relativos à formalização da demanda (doc. nº 00100.038690/2025-16), bem como o TR (doc. nº 00100.057725/2025-16). A avaliação dos prejuízos que possivelmente decorreriam da não contratação consta no item 6 do DFD (doc. nº 00100.038690/2025-16).

Como se informa no Relatório Preliminar nº 020/2025-SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.062043/2025-17), por se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Estudo Técnico Preliminar é dispensada, nos termos do § 6º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022.

A estimativa da despesa, **inciso II**, foi registrada no Anexo II do TR (doc. nº 00100.057725/2025-16) e corresponde ao valor da proposta apresentada pela empresa (doc. nº 00100.057706/2025-81-1). Quanto a este ponto, observa-se que o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 exige que a elaboração de tal estimativa atenda ao disposto no art. 23 daquela norma, que determina, no que importa:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

(...)

[grifos nossos]

Complementarmente, há de se atentar para o disposto no ADG nº 14/2022, cujo art. 14 assim dispõe:

Art. 14. O valor estimado das contratações de bens e serviços deverá ser calculado a partir de cesta aceitável de preços que reflita os valores de mercado, obtida por meio de pesquisa de preços.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

§ 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretendida contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo.

§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:

I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado;

II - por meio da comprovação da regularidade de preços feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas.

...

§9º Na impossibilidade de se justificar a regularidade de preços nas formas descritas no inciso II do § 6º ou no § 8º, ambos deste artigo, a pretendida contratada deverá justificar a inviabilidade de envio da documentação requerida para comprovação da regularidade de preços, cuja pertinência deverá ser analisada pelo Órgão Técnico. (Incluído pelo Ato da Diretoria-Geral nº25/2022)

[grifos nossos]

Foram enviados, no total, 3 (três) documentos idôneos, sendo notas fiscais (doc. nº 00100.057706/2025-81-5). Além disso, foi realizada





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

uma consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio da qual o órgão técnico informa que, em pesquisa realizada no portal, foram encontradas 3 (três) contratações com a mesma modalidade presencial, cujos temas abordados apresentam semelhança com o conteúdo ora solicitado (doc. nº 00100.057706/2025-81).

Nesse sentido, diante da composição de cesta aceitável de preços acima relatada e comprovada a similaridade temática dos cursos utilizados como amostras de preços em relação ao curso objeto dos autos, foi atestada a razoabilidade do preço (doc. nº 00100.057706/2025-81).

Ademais, a COADFI atestou que as notas fiscais apresentadas demonstraram que o valor ofertado é regular, nos termos do artigo 14, §8º do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, haja vista que foram emitidas em nome da proponente, referem-se a objetos da mesma natureza, foram elaboradas no período de até um ano anterior à data de envio e evidenciam que o preço ofertado à Casa é equivalente àquele cobrado de outras entidades.

Após perquirições feitas pela COCVAP, os procedimentos foram devidamente ratificados, uma vez que estavam em conformidade com o disposto no artigo 14, incisos I e II do § 6º do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.060112/2025-58).

Nesses termos, opina-se pela regular observância ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pendente a análise da autoridade competente acerca do requisito previsto no **inciso VII** (justificativa do preço) do mesmo dispositivo.

Quanto ao disposto no **inciso III** do mencionado art. 72, consta dos autos Parecer Técnico nº 447/2025-SEGCAS (doc. nº 00100.045777/2025-31) e o Ofício nº 117/2025-SETREINA/COTREN/ILB





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

(doc. nº 00100.050965/2025-81). A presente manifestação, por sua vez, atenderá à exigência relativa ao parecer jurídico.

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SAFIN (art. 23 do ADG nº 14/2022) para que **o inciso IV** seja atendido. Cabe providenciar também a autorização da despesa pela Diretora-Geral, em atenção ao disposto no art. 9º, inciso III, da PCSF.

O atendimento do **inciso V** é evidenciado pelas certidões de regularidade de praxe (doc. nº 00100.062043/2025-17-1). Recomenda-se, contudo, a renovação de quaisquer certidões cuja validade possa estar expirada no momento da formalização da prorrogação da avença.

Quanto ao disposto no **inciso VI**, o item 1.2 do TR buscou justificar a escolha da futura contratada (doc. nº 00100.057725/2025-16). Caberá à autoridade competente avaliar as justificativas e aceitá-las ou não.

A razão da escolha da futura contratada, precipuamente, se dá com base em sua notória especialização, a qual inviabiliza a contratação de profissional para a prestação de serviço trivial ou rotineiro. A escolha deve recair sobre profissional dotado de especialização incontroversa, com qualificação distinta, aferida por critérios objetivos e reconhecidos no mercado, tais como: formação acadêmica e profissional do contratado e sua equipe; publicações pertinentes ao objeto do treinamento, experiência anterior etc.

Anota-se terem sido juntados aos autos documentos destinados à sua comprovação (docs. nºs 00100.038690/2025-16, 00100.057706/2025-81 e seus respectivos anexos). Alertamos, no entanto, para a necessidade de observância ao disposto no art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, no que tange a impossibilidade de subcontratação





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

e da contratação de profissionais diversos dos que ensejaram a inexigibilidade.

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o **inciso VIII** e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (art. 9º, III c/c art. 13, II, da PCSF), a designação dos gestores (art. 9º, IX, da PCSF) e aprovação do TR (art. 9, IV, da PCSF). É importante que a autoridade competente e os servidores envolvidos observem as disposições legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

Em relação à formalização do ajuste, está consignado no TR que o instrumento contratual será substituído pela correspondente nota de empenho (item 4.1.1 do TR), pois o valor total estimado para a contratação se encontra em patamar inferior ao previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Assim, o caso em tela enquadra-se na exceção prevista no artigo 95, inciso I, da mesma lei, com base na interpretação fornecida por esta Advocacia no Parecer nº 157/2024-ADVOSF.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, desde que observadas as recomendações contidas no presente parecer e que a autoridade competente delibere no sentido de autorizar a formalização do ajuste, a ADVOSF opina pela juridicidade da contratação proposta e do procedimento adotado, podendo o feito prosseguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

É o Parecer².

Brasília, 15 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
FELIPE DE PAULA LYRA
Advogado do Senado Federal – OAB/DF nº 76.533
Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações

² Parecer elaborado com a colaboração do Estagiário de Direito Vitor Matheus Rodrigues Viana de Sousa.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Processo: 00200.004336/2025-51

TERMO DE REFERÊNCIA 24/2025 – COADFI/ILB

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação para inscrição de 02 (duas) servidoras (abaixo) lotadas na Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), no evento externo “12º Contratos Week”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisa no período de 09 a 13 de junho de 2025, no *Mabu Thermas Resort* na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na modalidade presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1. Adriana Cristina Repelevicz De Albernaz - matrícula 267810;
2. Juliana Sá de Almeida Bezerra – matrícula 267792.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual:

1.2.1.1. Para aqueles que pertencem ao mundo das contratações públicas, tais como as 02 servidoras da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) do Senado Federal, a participação em evento de tal magnitude é importantíssima. Sublinhe-se que as atividades das servidoras que solicitam o treinamento é altamente especializada e estas já fizeram treinamentos sobre aspectos básicos da Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas que as credenciam, salvo melhor juízo, a possuir discernimento na busca dos melhores treinamentos do mercado, suficientes, inegavelmente, para engrandecer ainda mais suas atividades desempenhadas na Casa Legislativa.

Este evento é único e especializado, no qual serão apresentadas as discussões mais recentes da doutrina e jurisprudência atualizada sobre aspectos especializados na aplicação da NLLC. Adiciona-se, outrossim, a significativa proliferação de normas sobre o tema de Contratos, especialmente as Instruções Normativas e alterações nas Leis, juntamente com a complexidade inerente ao tema contratações públicas. Dessa forma, exige-se uma atualização contínua, a qual nem sempre pode ser alcançada por meio da simples leitura de manuais ou artigos especializados.

Do exposto, considera-se compatível o evento pleiteado, portanto, com a exigência qualificatória necessária (e não usual) que consiga agregar às competências profissionais de servidores pertencentes à área de contratação da Câmara Alta brasileira.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada:

1.2.2.1. COPEL: treinamento para agente de contratação, como continuação da capacitação programada de todos os pregoeiros e da equipe de apoio, conforme escala estruturada desde 2022. Importância da compreensão do procedimento e dos sistemas de contratos, tendo em vista que o pregão é a etapa anterior à efetivação dos contratos;

COCDIR: treinamento para coordenadora , tendo em vista sua atribuição de elaboração de contratos nas contrações diretas.

1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:

1.2.3.1. Tem-se que o Instituto Negócios Públicos é reconhecidamente instituição de destaque no segmento de orientação, capacitação e treinamento de servidores em matéria de direito público, na medida em que vem promovendo, com sucesso, há mais de 20 anos, eventos na área de licitações e contratos administrativos, possuindo todas as condições habilitatórias necessárias à contratação com o Poder Público. Para tanto, basta verificar no cadastro das empresas do grupo junto ao SICAF, TCU e Controladoria Geral da União que não há registro de penalidade ou sanção por desatendimento de qualquer obrigação contratual relativa a treinamento e capacitação de pessoal. Sobre os palestrantes, cabe transcrever lição de Marçal Justen Filho sobre o tema: "a especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais como a conclusão de cursos e a titulação no âmbito de pós-graduação, a participação em organismos voltados à atividade especializada, o desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas, o exercício de magistério superior, a premiação em concursos ou a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante".

Dessa forma, para fins de comprovação da notória especialização da empresa, reitera-se a argumentação já exposta no Despacho que acompanha esse TR: "anexa-se currículos *LinkedIn* e *Lattes* de alguns dos palestrantes do evento a fim de se evidenciar suas qualificações tanto profissionais quanto acadêmicas. Nesse sentido, percebe-se pela análise curricular que os palestrantes, para além de muito gabaritados- inclusive alguns Doutores de Direito em renomadas faculdades como a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - são extremamente envolvidos profissionalmente com a área das contratações públicas e possuem inúmeras obras e publicações nesse sentido. Salta aos olhos, portanto, como o quadro técnico designado para esse evento consegue se equilibrar com perfeição pela seara teórica dos Contratos Administrativos bem como discorrer sobre problemas práticos e discussões recentes que envolvem área de conhecimento em constante mutação e qual possui muitas partes envolvidas (áreas de controle, planejamento, execução, contratação). Nesse diapasão, as servidores indicadas pela SADCON para a realização desse treinamento possuem funções de liderança e faz-se benéfico tanto quanto necessário que estejam atualizadas em temas avançados do mundo das Contratações Públicas.

Dessa forma, destaca-se a sinergia de três fatores importantes a se justificar a contratação no





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

contexto aqui inserido, o alinhamento entre: a notória capacidade dos palestrantes, o conteúdo do curso aqui pleiteado e os conhecimentos buscados pelos servidores. Nesse sentido, a SADCON nos parece estar sendo cirúrgica na busca desse curso. É dizer, conforme alegado em DFD, a Secretaria intenciona atualizar-se sobre as discussões mais recentes sobre mundo de Contratações Públicas extremamente complexo e mutável.

Por fim, destaca-se que a pretensa contratada possui vasta experiência na organização de eventos desse quilate como denota o folder autodeclaratório. Nesse sentido, trata-se de empresa destacada no ramo de eventos do setor público, ao passo que é recorrentemente contratada por servidores da Casa interessados em conhecimentos na área de contratações públicas.

1.2.4. Resultados esperados com a contratação:

1.2.4.1. Como já informado, as potenciais participantes atuam diretamente em alguma etapa do processo de contratações promovidas pelo Senado Federal, sendo o conteúdo programático do evento almejado focado na atuação desses agentes. Conforme informações da página do evento (<https://negociospublicos.com.br/contratosweek/index.html>), o público-alvo são: agentes públicos em geral, fiscais e gestores de contratos e membros de comissão de licitação, o que condiz com as atribuições das servidoras que participarão do evento.

1.2.4.2. Ao final do treinamento, os participantes deverão ser capazes de:

- Ter uma visão sistêmica do contrato em si e de sua relação com as demais etapas do processo de contratação;
- Sugerir melhorias nas minutas de contratos, com foco na eficiência e segurança jurídica da fase externa e de acordo com a legislação, a doutrina e a jurisprudência mais atuais.

1.2.5. Contratações vigentes ou anteriores:

1.2.5.1. Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, , encontrou-se junto a Instituto de Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP, 02 (duas) contratações recentes realizada em 2024, abaixo descrita::

a) *Nota de Empenho 1464/2025 (Contratação Direta)*:

Inscrição de 06 (seis) servidores (abaixo) lotados na Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), no evento externo “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisa no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na modalidade híbrido (online e presencial), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: 1. Adriana Cristina Repelevicz De Albernaz - matrícula 267810 (modalidade presencial); 2. Ana Carolina Coutinho Villanova - matrícula 398333 (modalidade presencial); 3. Gustavo Cavalcante da Silva - matrícula 256411 (modalidade presencial); 4. Felipe Guimarães Côrtes - matrícula 226595 (modalidade presencial); 5.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Marcus Vinicius de Miranda Castro - matrícula 222474 (modalidade presencial); 6. Karina França Caxito - matrícula 225542 (modalidade online - cortesia). Processo Senado Federal 002000008562025.
 Vigência: 07/03/2025.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por contratação direta, conforme disposto no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. Não se aplica.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretendida contratada, por quanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

3.2.3. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretendida contratada.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

3.4.1.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretendida contratada não se aplica ao objeto desta contratação.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

4. Formalização, prazo de vigência e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência;

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação.

4.2.1. O ajuste decorrente deste termo de referência terá vigência até a execução plena do objeto.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. Gestor Titular - Marcelo Brandão de Araújo (Mat. 38330);

5.1.2. Gestor Substituto - Aníbal Moreira Júnior (Mat. 106255);

5.1.3. Fiscal técnico Titular – Adriana Cristina Repelevicz De Albernaz (Mat. 267810);

5.1.4. Fiscal técnico substituto – Juliana Sá de Almeida Bezerra (Mat. 267792).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

scco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Senado Federal.

5.2.2. O contato junto ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda. será mantido com o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis e com a Sra. Jessica Fabri, por meio dos telefones (41) 3778-1700, (41) 99877-0234, e (41) 3778-1767, por e-mail r.reis@negociospublicos.com.br; falecom@institutonp.com.br; jessica.fabri@negociospublicos.com.br e também pelo endereço: Av. José Maria de Brito n 1707, Jd. Das Nações – Foz do Iguaçu/PR; CEP: 85.864-320.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A contratada executará os serviços objeto deste termo de referência, compreendendo o evento em questão, no período de 09 a 13 de junho de 2025.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. manter durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive as relacionadas ao § 3º, do art.74, da Lei nº 14.133/2021 com respeito à própria empresa e ao (s) notório (s) especialista (s) envolvido (s) pessoalmente na execução do serviço;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste serviço;

7.1.4. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.5. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.6. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

7.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

8. Regime de execução

- 8.1.** O serviço objeto deste Termo de Referência deverá ser prestado na modalidade presencial;
- 8.2.** Conforme programação anexa (NUP 00100.038690/2025-16-2 (ANEXO: 002)) o evento será realizado:
- 8.2.1** Modalidade presencial no MABU THERMAS GRAND RESORT, na cidade de foz do Iguaçu-PR, no período de 09 a 13 de junho e terá carga horária total de 30 horas;
- 8.2.2** O evento 12º Contratos Week será realizado no período da manhã, das 08h00 às 12h00, e da tarde, das 14h00 às 18h00.
- 8.3.** As modificações de data, local e demais condições e regras de execução do serviço deverão ser apresentadas na forma de nova proposta e comunicadas ao Senado Federal dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias anteriores à realização do evento.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

- 9.1.1.** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e
- 9.1.2.** definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

- 10.1.** O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

- 10.1.1.** 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;
- 10.1.2.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);
- 10.1.3.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

12. Condições de reajuste

12.1. Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do ajuste por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. Não se aplica.

15. Responsável pela elaboração do TR

Brasília, 02 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Chad Lourenço Silva

Chefe de Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro – SEPLAF/COADFI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Mateus Gontijo de Sant'anna

Coordenador Administrativo e Financeiro do ILB – COADFI





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Brandão de Araújo
Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Aníbal Moreira Júnior
Serviço de Contratos e Convênios - SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Nilo Amaro Bairros dos Santos
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – *em exercício*





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

8.3 Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Especificações | CATMAT / CATSER |
|------|------------|-------------------|---|--|
| 1 | 01 (um) | Evento | Inscrição de 02 (dois) servidores, lotados na Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), no evento externo “12º <i>Contratos Week</i> ”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisa no período de 09 a 13 de junho de 2025, na modalidade presencial. | 25232 (Pagamento de Inscrição em Eventos) |





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Programação

PROGRAMAÇÃO

SEG | 09/06

| | |
|----------------|--|
| 16h00 às 19h30 | Credenciamento |
| 19h30 às 20h00 | Abertura do Salão |
| 20h00 | Cerimônia de Abertura <i>Palestrante:</i> Negócios Públcos |

TER | 10/06

| | |
|----------------|---|
| 08h00 às 08h15 | Start do Dia <i>Negócios Públcos</i> |
| 08h15 às 10h00 | Contratos de facilities e de built to suit: Inovações eficientes para os contratos administrativos e das estatais <i>Palestrante:</i> Christianne Stroppa |
| 10h00 às 10h30 | Intervalo |
| 10h30 às 12h30 | O Labirinto de Creta: A aplicação de instrumentos de gerenciamento de riscos e controles no âmbito da execução contratual <i>Palestrante:</i> Viviane Mafissoni |
| 12h30 às 14h00 | Almoço |
| 12h30 às 14h00 | Almoço |
| 14h00 às 16h00 | Palestra: ESG e Governança: Uma nova era para a Administração Pública ou mais do mesmo? <i>Palestrante:</i> Paulo Alves |
| 16h00 às 16h30 | Intervalo |
| 16h30 às 18h00 | Garantias trabalhistas nos contratos administrativos: Papel do Estado ou paternalismo indevido? <i>Palestrante:</i> Lindineide Cardoso |

*A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

QUA | 11/06

| | |
|----------------|--------------------------|
| 08h00 às 10h00 | Oficinas da Manhã |
| 10h00 às 10h30 | Intervalo |
| 10h30 às 12h30 | Oficinas da Manhã |
| 12h30 às 14h00 | Almoço |
| 14h00 às 16h00 | Oficinas da Tarde |
| 16h00 às 16h30 | Intervalo |
| 16h30 às 18h00 | Oficinas da Tarde |

| OFICINAS PRESENCIAIS MANHÃ | OFICINAS PRESENCIAIS TARDE |
|---|---|
| <p>1. Processo sancionatório, formalização e consequências, nos termos da Lei nº 14.133/2021. – <i>Viviane Mafissoni</i></p> <p>2. Planejamento da contratação de serviços continuados: condições obrigatórias e relevantes. – <i>Thiago Zagatto</i></p> <p>3. A fase preparatória do processo e suas consequências na execução contratual. – <i>Thiago Zagatto</i></p> <p>3. A fase preparatória do processo e suas consequências na execução contratual. – <i>Abimael Torcate</i></p> <p>4. Sistema de Registro de Preços: do gerenciamento da Ata à gestão e fiscalização dos contratos – <i>Paulo Reis</i></p> <p>5. A inexorável chegada da governança das contratações e a preponderante atuação da alta administração: temos muito a fazer! – <i>Paulo Alves</i></p> | <p>6. As formas de recomposição do equilíbrio econômico-financeira e a justa remuneração ao contratado: avanços, deficiências e desafios. – <i>Lindineide Cardoso</i></p> <p>7. Os novos contornos do contrato: impactos na administração pública direta e indireta. – <i>Karine Machado</i></p> <p>8. Lei anticorrupção empresarial e os impactos nos contratos da administração – <i>Karine Machado</i></p> <p>8. Lei anticorrupção empresarial e os impactos nos contratos da administração – <i>Thiago Zagatto</i></p> <p>9. Apoio e auxílio da assessoria jurídica e dos órgãos de controle: como deve funcionar? – <i>Rafael Sérgio de Oliveira</i></p> <p>10. Subcontratação nos contratos administrativos: limites e providências. – <i>Christianne Stroppa</i></p> |

*A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

QUI | 12/06

| | |
|----------------|---|
| 08h00 às 08h15 | Start do Dia <i>Negócios Públcos</i> |
| 08h15 às 10h00 | Uso da Inteligência Artificial nos contratos administrativos: Inovações para obtenção de bens resultados Palestrante: Abimael Torcate |
| 10h00 às 10h30 | <i>Intervalo</i> |
| 10h30 às 12h30 | Contratos de eficiência e o paradoxo “lucro-incompetência” Palestrante: Paulo Reis. |
| 12h30 às 14h00 | <i>Almoço</i> |
| 14h00 às 16h00 | TALK SHOW - Assessoria Jurídica, Auditoria e Gestão de Contratos: Um triângulo (nada) amoroso Mediadores: Paulo Reis e Lindineide Cardoso. |
| 16h00 às 16h30 | <i>Intervalo</i> |
| 16h30 às 18h00 | O novo direito administrativo e a supremacia do interesse público Palestrante: Karine Machado |

SEX | 13/06

| | |
|----------------|--|
| 08h00 às 08h15 | Start do Dia <i>Negócios Públcos</i> |
| | Contratação de startups: Boa alternativa ou mais um problema a ser enfrentado |
| 08h15 às 10h00 | Contratação de startups: Boa alternativa ou mais um problema a ser enfrentado Palestrante: Joel Niebühr |
| 10h00 às 10h30 | <i>Intervalo</i> |
| 10h30 às 12h30 | Domínios temporais das normas contratuais da Lei nº 14.133/2021 Palestrante: Joel Niebühr |
| 12h30 | ENCERRAMENTO <i>Negócios Públcos</i> |





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

-----X-----

OBSERVAÇÕES: Programação conforme programação anexo ao processo (NUP 00100.038690/2025-16-2 (ANEXO: 002)).

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

8.4 Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição resumida | Preço Unitário sem desconto (R\$) | Preço Total Com Desconto de 10% (R\$) |
|-----------------------------|-----------|------------|---|--|---|
| 1 | Inscrição | 02 | Inscrição de 02 (dois) servidores, lotados na Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), no evento externo “12º Contratos Week”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisa no período de 09 a 13 de junho de 2025, na modalidade presencial. | R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta e reais) | R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais) |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais) |

1.1. Conforme consta na proposta da empresa:

1.1.1. Foi concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da inscrição na **modalidade presencial** (valor total sem desconto seria de R\$ 12.360,00; valor unitário com desconto seria de R\$5.562,00);

1.1.2. Está incluso no preço da inscrição (NUP 00100.038690/2025-16-1 (ANEXO: 001))

01 jantar de abertura; 07 coffee break; 04 almoços; Material de Apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.





Christianne de Carvalho Stroppa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3679219004491225>

ID Lattes: **3679219004491225**

Última atualização do currículo em 26/04/2024

Professora Doutora e Mestre pela PUC/SP. Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professora de cursos de Especialização no COGEAE/PUCSP, na Faculdade Damásio de Jesus, na Faculdade CERS e na Faculdade Baiana de Direito. Ex-Assessora de Gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Procuradora na Universidade de São Paulo. Advogada especialista em Licitações e Contratos Administrativos. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo IASP e do Instituto Nacional de Contratação Pública - INCN. Autora de diversos artigos e palestrante na área da contratação pública. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Christianne de Carvalho Stroppa

Nome em citações bibliográficas

STROPPA, Christianne de Carvalho;STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/3679219004491225>

Orcid iD

 <https://orcid.org/0000-0002-0923-5012>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
Faculdade de Direito.
Rua Ministro Godói 969 - 2º andar - sala 201
Perdizes
01060970 - São Paulo, SP - Brasil
Telefone: (11) 36708127
URL da Homepage: <http://portal.pucsp.br>

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2019

Doutorado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,

PUC/SP, Brasil.

Título: O regime jurídico dos contratos de empresas estatais de serviços públicos na lei de responsabilidade das estatais - Lei n. 13.303/216, Ano de obtenção: 2020.

Orientador: José Roberto Oliveira Pimenta.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público /

Especialidade: Direito Administrativo.

Setores de atividade: Educação.

2000 - 2013

Mestrado em Direito.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Título: As Micross e Pequenas Empresas (MPE's) e a Função Social da Licitação, Ano de Obtenção: 2013.

Orientador: Clóvis Beznos.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Setores de atividade: Política Econômica e Administração Pública em Geral; Outras Atividades de Assessoria e Consultoria As Empresas; Educação Superior.

1987 - 1990

Graduação em Direito.

Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM, Brasil.

Atuação Profissional

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Vínculo institucional

1991 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Auxiliar de Ensino

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor Assistente, Enquadramento Funcional: Professor Assistente

Outras informações

Professora Assistente da disciplina Teoria Geral do Direito, do programa de Pós-Graduação em Direito, da PUC/SP, no segundo semestre de 2014

Vínculo institucional

2002 - 2005

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Assistente

Atividades**05/2014 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Direito, Departamento de Direito Público.

Linhas de pesquisa
Formas contemporâneas de Contratação Pública e seu impacto nas atividades administrativas

2/1997 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

08/2005 - 07/2013

Direção e administração, Faculdade de Direito.

Cargo ou função
Coordenadora do Curso de Estágio Profissional Supervisionado.

9/2002 - 12/2005

Ensino, Direito Administrativo, Nível:
Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

8/1991 - 12/1999

Ensino, Administração de Empresas, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

2/1992 - 12/1996

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Fundamentos de Direito Público

Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Assessora Jurídica

Atividades

09/2013 - 05/2015

Direção e administração, Secretaria Municipal
da Saúde do Estado de São Paulo.

Cargo ou função
Assessora Jurídica.

Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ECTCMSP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Assessora de Controle Externo

Faculdade de Direito Prof Damásio de Jesus, FDDJ, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Professor titular, Carga horária: 0

Atividades

2/2005 - 8/2018

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

Sociedade Brasileira de Direito Público, SBDP, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional:
Professor titular

Atividades

2/2005 - Atual

Extensão universitária , Sociedade Brasileira de
Direito Público.

Atividade de extensão realizada
Membro do Corpo Docente.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Assessoria Jurídica

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professor titular, Carga horária: 8

Atividades

3/2001 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Teoria Geral de Direito Público
Direito Administrativo

2/1999 - 1/2000

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo
Instituições de Direito Público

Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: sócio, Enquadramento Funcional: membro

Atividades

03/2022 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Permanente de Estudos de Direito das Mulheres.

Cargo ou função
Membro.

02/2017 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Direito Administrativo.

Cargo ou função
Membro.

06/2016 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Estudos da Lei de Licitações.

Cargo ou função
Integrante.

Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico, Carga horária: 40

Instituto de Desenvolvimento de Estudos Jurídicos e Aperfeiçoamento Cultural, IDEJUR, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Professor autônomo, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 3, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades**4/2002 - 12/2003**

Ensino, Direito Administrativo, Nível:
Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, PLANEJAMENTO, Brasil.

Vínculo institucional**2006 - 2007**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico, Carga horária: 30

Ordem dos Advogados do Brasil Secção São Paulo, OAB/SP, Brasil.

Vínculo institucional**1998 - 2000**

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 0

Atividades**1/1998 - 12/2000**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão do Meio Ambiente.

Cargo ou função
Membro de comissão.

Conselho Regional de Economia - 2a Região, CRE, Brasil.

Vínculo institucional**1999 - 1999**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessora Jurídica

CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA., CONAM, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1996

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Adbogada

EDITORIA NDJ LTDA, NDJ, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1993

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Advogada Plena

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1998

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Consultora Especialista I

Outras informações

Elaboração de pareceres e orientação técnica-jurídica às Agências que compõem a Entidade, principalmente na área de licitação e contratos administrativos. Coordenadora de Agência.

Universidade Bandeirante de São Paulo, UNIBAN, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Professor titular, Carga horária: 0

Atividades

2/1999 - 1/2000

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

Universidade Cidade de São Paulo, UNICID, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Professor titular, Carga horária: 0

Atividades

2/2001 - 2/2002

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo
Direito Constitucional

Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professora

Outras informações

Curso de Pós-Graduação em Direito Militar, tendo ministrado aulas com o tema "Direito Administrativo Disciplinar".

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador I, Carga horária: 40

Vínculo institucional

1999 - 2001

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador, Carga horária: 40

São Paulo Turismo S/A, SPTURIS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro

Atividades

09/2014 - 01/2015

Direção e administração, São Paulo Turismo
S/A.

Cargo ou função
Membro do Conselho de Administração.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo, TCM/SP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessora de Gabinete I

Outras informações

Análise e manifestação nos processos internos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como, nos processos instaurados em face do exercício do controle externo nos órgãos e entes municipais

Atividades

02/2021 - Atual

Serviços técnicos especializados , Grupo de Trabalho.

Serviço realizado
Integrante do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e compliance no âmbito dos Tribunais de Contas ? Portaria Conjunta ATRICON/IRB nº 02/2021.

02/2021 - Atual

Serviços técnicos especializados , Grupo de Trabalho.

Serviço realizado
Integrante do Grupo de Trabalho encarregado de analisar o teor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como propor orientações ao Sistema Tribunais de Contas ? Portaria ATRICON nº 07/2021.

Rede Governança Brasil, RGB, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Integrante

Atividades

2020 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê de Governança das Contratações.

Cargo ou função
Integrante.

Linhas de pesquisa

1.

Formas contemporâneas de Contratação Pública e seu impacto nas atividades administrativas

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Direito e Combate à Corrupção - Grupo de Pesquisa

Descrição: O Grupo de Pesquisa visa o estudo e pesquisa sistemática do fenômeno da Corrupção, em sentido amplo, sob o prisma central da Ciência do Direito Público, em especial, o Direito Administrativo, devendo proceder à investigação do tema sob o prisma jurídico-dogmático, incluindo estudos multidisciplinares e interdisciplinares..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (6) / Mestrado acadêmico: (5) / Doutorado: (6) .

Integrantes: Christianne de Carvalho Stroppa - Integrante / Jose Roberto Pimenta Oliveira - Coordenador / Luis Manuel Fonseca Pires - Integrante.

2020 - Atual

Governança. Controle interno e externo. Novos instrumentos no processo de contratação Pública. Lei n. 14.133/2021

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Christianne de Carvalho Stroppa - Coordenador.

2014 - Atual

Formas contemporâneas de Contratação Pública e seu impacto nas atividades administrativas

Descrição: Postula-se a organização de Projeto de Pesquisa destinado a congregar docentes, pesquisadores e discentes em torno do tema comum, Formas contemporâneas de Contratação Pública e seu impacto e efetividade nas atividades administrativas , o qual pretende abrigar projetos individuais de pesquisa Dissertações e Teses - relacionados à pretensa liberdade de formas de agir da Administração que a permitiria substituir os meios tradicionais de ação por meios comuns ao direito privado, o que daria origem ao que alguns denominam como Administração Pública Consensual , bem como a participação do particular na gestão do interesse público por meio das contratações públicas e respectivas consequências nas atividades administrativas de fomento, serviço público, intervenção e controle..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Christianne de Carvalho Stroppa - Coordenador / Silvio Luis Ferreira da Rocha - Integrante.

2010 - 2011

Transporte terrestre internacional de passageiros

Descrição: Realização de pesquisa relacionada aos serviços de transporte regular rodoviário internacional de passageiros, tendo atuado especificamente nas Etapas II e III, respectivamente, ?Compilação e Análise das Legislações do Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros? e ?Proposta do Regime e dos Atributos da Delegação dos Serviços de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros?.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Christianne de Carvalho Stroppa - Coordenador.

2006 - 2007

Como possibilitar a participação das MPE's nas Compras Governamentais

Descrição: Análise do Capítulo V da Lei complementar nº 123/2006, auxílio na redação do Decreto federal de proteção às micro e pequenas empresas, bem como estudo sobre a constitucionalidade do tratamento privilegiado dado à tais empresas nas licitações.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Christianne de Carvalho Stroppa - Coordenador.

Financiador(es): Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) - Remuneração.

Projetos de desenvolvimento

2009 - 2011

Restruturação Administrativa

Descrição: Projeto de Reestruturação dos servidores do Município de Botucatu - Estado de São Paulo, juntamente com a elaboração de Projetos de Lei de Reestruturação Administrativa e Estatuto dos Servidores Municipais.

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Integrantes: Christianne de Carvalho Stroppa - Coordenador.

2005 - 2006

Restruturação Administrativa

Descrição: Análise e reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal de Piracicaba - Estado de São Paulo, juntamente com a elaboração de Projeto de Lei acerca do novo Estatuto dos Servidores Municipais.

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Integrantes: Christianne de Carvalho Stroppa - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2023 - Atual

Periódico: SLC ? Solução em Licitações e Contratos

2023 - Atual

Periódico: SAM ? Solução em Direito Administrativo e Municipal

2020 - Atual

Periódico: Revista Lex de Direito Administrativo

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Italiano

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

Outras

Total de trabalhos: 1 Total de citações: 2 Data: 03/10/2005

Carlos Pinto Coelho Motta

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

STROPPA, Christianne de Carvalho; FERNANDES, J. U. J. .
 Recursos disponíveis nos processos de contratações públicas.
 CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 1, p. 1, 2023.
 Citações: SCOPUS 1

2.

SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; **STROPPA, Christianne de Carvalho** . A vedação à aquisição dos bens de luxo ? dificuldades à vista. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. I, p. 1, 2022.

3.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O papel dos Órgãos de Controle nas Contratações Públicas. Campos de Públicas: conexões e experiências, v. 1, p. 76-88, 2022.

4.

STROPPA, Christianne de Carvalho; MELISSOPOULOS, A. G. . A atuação dos tribunais de contas em tempos de pandemia. Revista Lex de Direito Administrativo, v. 1, p. 47-64, 2021.

5.

STROPPA, Christianne de Carvalho; OLIVEIRA, R. S. . O contrato de facilities da Lei nº 14.011/2020. Revista digital da ESA OABRJ, v. 3, p. 1, 2021.

6.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; MELISSOPOULOS, ARTUR GIOLITÓ . Controle Preventivo dos Tribunais de Contas como forma de combate a irregularidades na Administração Pública. Direitos Democráticos & Estado Moderno, v. 1, p. 52-73, 2021.

7.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Quanto ao critério de desempate para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas dos serviços sociais autônomos. Solução em Licitações e Contratos, v. 1, p. 33-34, 2019.

8.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O Futuro Da Lei Nº 8.666/93. Soluções em Licitações e Contratos, v. 12, p. 103-114, 2019.

9.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O Impacto Da Alteração Dos Valores Das Modalidades Da Lei Nº 8.666/1993. Solução em Licitações e Contratos, v. 1, p. 27-32, 2018.

10.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Decreto Federal Nº 8.538/2015: A Nova Regulamentação Do Tratamento Favorecido, Diferenciado E Simplificado Para As Microempresas E Empresas De Pequeno Porte. BLC (São Paulo), v. ano 29, p. 32-46, 2016.

11.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A Nova Regulamentação Do Sistema De Registro De Preços ? Decreto Federal Nº 7.892/2013. BLC (São Paulo), v. 1, p. 179-203, 2013.

12.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Procedimentos Licitatórios No Regime Diferenciado De Contratações Públicas. BLC (São Paulo), v. 1, p. 895-912, 2013.

13.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A Participação Das Micro E Pequenas Empresas (MPE's) NAS Compras Governamentais. BLC (São Paulo), v. 1, p. 103, 2013.

14.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Atribuições Do Gestor/Fiscal Do Contrato Administrativo. Revista Brasileira de Estudos da Função Pública - RBEFP, v. 1, p. 103-119, 2012.

15.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Comentários as alterações inseridas na Lei nº 8.666/93 pela Medida Provisória nº 495/10. Governet. Boletim de Licitações e Contratos, v. 69, p. 29-33, 2011.

16.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Punição Eleitoral como Impedimento à participação em Licitações. Interesse Público (Impresso), Porto Algre, v. 28, p. 91-103, 2004.

Capítulos de livros publicados

1.

STROPPA, Christianne de Carvalho; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . Comentário: art. 89º ao 95º. In: Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. (Org.). Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2ed.Belo Horizonte: Forum, 2023, v. 2, p. 274-301.

2.

STROPPA, Christianne de Carvalho; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . Comentário: art. 105º ao 123º. In: Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. (Org.). Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 2, p. 345-387.

3.

STROPPA, Christianne de Carvalho; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . Comentário: art. 137º ao 139º. In: Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão.. (Org.). Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 2, p. 425-437.

4.

STROPPA, Christianne de Carvalho; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . Comentário: art. 151º ao 154º. In: Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana

Camarão.. (Org.). Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 2, p. 474-474.

5.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Alteração Contratual. In: Camila Cristina Murta,Tatiana Camarão. (Org.). Manual de contratação de TIC sob a ótica da nova lei de licitações e contratos administrativos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 243-250.

6.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Extinção dos contratos administrativos. In: Camila Cristina Murta;Tatiana Camarão. (Org.). Manual de contratação de TIC sob a ótica da nova lei de licitações e contratos administrativos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2023, v. 1, p. 151-160.

7.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; BOAVENTURA, C. I. C. ; MAFISSONI, V. . A extensão das sanções à fase de licitação. In: André Saddy, Diogo Alves Verri Garcia de Souza, Pablo Ademir de Souza. (Org.). Direito Administrativo Sancionador nas Estatais- Coleção de direito administrativo sancionador. 1ed.Rio de Janeiro: CEEJ, 2023, v. , p. 415-431.

8.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. Extinção dos contratos administrativos, recebimento do objeto, pagamento e nulidade (NLLC, artigos 137-154). In: Antonio Carlos Villen e Alexandre de Mello Guerra. (Org.). Direito Público contemporâneo ? A nova LINDB e as novas leis de Licitações e Contratos Administrativos e de Improbidade Administrativa. 1ed.São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2023, v. 1, p. 313-336.

9.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O controle na Lei nº 14.133/2021. In: Paulo Alves , Rogério Corrêa.. (Org.). Governança das contratações e seus instrumentos de implementação. 1ed.São José dos Pinhais, PR: Editora Negócios Públicos, 2022, v. 1, p. 113-124.

10.

STROPPA, Christianne de Carvalho; BORDIN, N. A. P. . A prescrição no âmbito dos tribunais de contas: uma proposta de solução trazida pela nova lei de improbidade. In: Fabricio Mota, Ismar Viana. (Org.). Improbidade administrativa e Tribunal de Contas: as inovações da Lei n. 14230/2021. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2022, v. 1, p. 1-.

11.

STROPPA, Christianne de Carvalho; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . Artigos 151.152,153 e 154 - Dos meios alternativos de resolução de controvérsias. In: Cristiana Fortini (Autor), Rafael Sérgio Lima de Oliveira (Autor), Tatiana Camarão. (Org.). Comentários à Lei

de Licitações e contratos administrativos : Lei 14.133, de 1º abril de 2021. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2022, v. 2, p. 270-.

12.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; MELISSOPOULOS, A. G. . O impacto do 'Princípio da moralidade de tarifária' nas concessões rodoviárias. In: augusto Neves Dal Pozo; José Virgílio Lopes Enei. (Org.). Tratado sobre o setor de rodovias no direito brasileiro. 1ed.São Paulo: Contracorrente, 2022, v. 2, p. 181-198.

13.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; PERCIO, G. V. . A terceirização de serviços e o contrato de facilites da lei n. 14.011/2020. In: Cristina Fortini; Flaviana Vieira Paim. (Org.). Terceirização na Administração Pública. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2022, v. 1, p. 209-224.

14.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. O relacionamento entre o controle interno e controle externo na lei n. 14.133/2021. In: Thiago Marrara , Sabrina Nunes Locken , José Maurício Conti , André Castro Carvalho. (Org.). Responsabilidade do gestor na administração pública - Improbidade e temas especiais. 1ed.São Paulo: Fórum, 2022, v. 3, p. 331-342.

15.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. Comentário Específico - Os atores do processo de contratação na Lei n. 14.133/21. In: Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho; Carmen Silvia L. de Arruda; Roberto Ricomini Piccelli. (Org.). Lei de licitações e contratos - Comentada Lei n. 14133/2021. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2022, v. 1, p. 359-370.

16.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; FORTINI, C. . Artigos 94 a 123. In: Cristina Fortini; Rafael Sérgio Lima de Oliveira; Tatiana Camarão. (Org.). Comentários a Lei de licitações e contratos administrativos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2022, v. 1, p. 287-370.

17.

STROPPA, Christianne de Carvalho; PERCIO, G. V. . O processo de padronização e o instituto do carona. In: OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. MARÇAL, Thaís. (Org.). Estudos sobre a Lei 14.133/2021 ? Nova lei de licitações e contratos administrativos. 1ed.JusPodivm: São Paulo, 2021, v. 1, p. 79-98.

18.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A Administração poderá alterar unilateralmente os contratos?: segundo a Lei 14.133/21. In: ELIAS, Aline de Oliveira. SILVA, Araune Cordeiro da. (Org.). Todas as respostas sobre a nova lei de licitações e contratos.. 1ed.Curitiba: Negócios Públicos, 2021, v. 1, p. 1-.

19.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Comentários aos arts. 1º a 4º. In: **POZZO**, Augusto Neves. **CAMMAROSANO**, Márcio. **ZOCKUN**, Maurício. (Org.). Lei de licitações e contratos administrativos comentada; Lei 14.133/21. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1, p. 25-37.

20.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Algumas questões relevantes sobre os contratos administrativos na Nova Lei de Licitações. In: **Cristiana Fortini Rafael Sérgio Lima de Oliveira Tatiana Camarão**. (Org.). **NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DESTAQUES IMPORTANTES LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 44-47.

21.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Comentários ao artigos do 189. In: **Augusto Neves Dal Pozzo, Márcio Cammarosano, Maurício Zockun**. (Org.). Lei de licitações e contratos administrativos comentada. 1ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, v. 1, p. 782-787.

22.

STROPPA, Christianne de Carvalho; **BRAGAGNOLI, R. L.** . A ordem cronologica de pagamento na Lei 13.303/2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais (LRE). In: **Gilberto Bernardino de Oliveira Filho; Nathalia Leone Marco**. (Org.). A boa gestão pública e o novo direito administrativo: dos conflitos às melhores soluções práticas. 1ed. São Paulo: SGP, 2021, v. 1, p. 84-99.

23.

VIANA, I. S. ; STROPPA, Christianne de Carvalho . LGPD: o que muda no controle da Administração Pública?. In: **Rodrigo Pironti**. (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 239-258.

24.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. O pagamento antecipado nos contratos administrativos. In: **Maurício Zockun; Emerson Gabardo**. (Org.). O direito administrativo do pós-crise. 1ed. Curitiba: Ithala, 2021, v. 1, p. 137-150.

25.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; **MELISSOPOULOS, A. G.** . Pregão na lei Nº 14.133/2021 ? Possibilidade de contratação de projetos e outros serviços de engenharia consultiva. In: **Marcos Nóbrega Daniela Bonato B. Zambelli**. (Org.). Novos rumos das licitações e contratos administrativos. 1ed. Osasco: Daniela Zambelli, 2021, v. 1, p. 64-78.

26.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. O contrato de Facilities da Lei nº 14.011/2020. In: Gabriela Verona Pércio, Cristiana Fortini. (Org.). Inteligência e inovação em contratação pública. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 243-252.

27.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; BONATTO, H. . A adoção do Building Information Modeling - BIM e sua repercussão nas obras públicas: um novo tempo. In: Aldem Johnton Barbosa ARaujo e Leonardo Saraiva. (Org.). Obras públicas e serviço de engenharia na Nova Lei de Licitações e Contratos. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, v. 1, p. 29-52.

28.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; MELISSOPOULOS, A. G. . Concessão da zonal azul: um exemplo prático da importância do controle pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo. In: Diego Jacome Valois Tafur, Guilherme Jardim Jurksaitis, Rafael Hamze Issa. (Org.). Experiências Práticas em Concessões e PPP. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2021, v. II, p. 91-103.

29.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Despesas Públicas. In: FAIM FILHO, Eurípides Gomes e SERRANO, Mônica de Almeida Magalhães. (Org.). Direito Financeiro e Direito Econômico: A luz da jurisprudência e da administração dos tribunais. 1ed.São Paulo: IPAM, 2020, v. 1, p. 151-159.

30.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A aplicação da Lei nº 13.979/2020 pelas empresas estatais. In: Augusto Dal Pozzo, Márcio Cammarosano. (Org.). As Implicações da Covid-19 no Direito Administrativo. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. 1, p. 563-586.

31.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O Princípio da Moralidade Tarifária. In: CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da. ARRUDA, Carmen Silvia L. de. SCHWIND, Rafael Wallbach. ISSA, Rafael Hamze. (Org.). Direito em Tempos de Crise ? Covid-19. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2020, v. 4, p. 1-.

32.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A oportunidade de negócio como alternativa à desestatização das empresas estatais de saneamento básico. In: DAL POZZO, Augusto Neves. (Org.). O novo marco regulatório do saneamento básico. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. 1, p. 461-478.

33.

STROPPA, Christianne de Carvalho; MELISSOPOULOS, A. G. . As prerrogativas das MPES no Projeto de Lei 1.292/1995. Revista do IBEDAFT. 1ed.Salvador: Paginea, 2020, v. 1, p. 257-284.

34.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO; MELISSOPOULOS, A. G. . A teoria da imprevisão na lei n. 8.666/93 e sua aplicação perante a pandemia da COVID-19. In: Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho; Carmen Silvia L. de Arruda; Roberto Ricomini Piccelli. (Org.). Direitos em tempos de crise - COVID -19 Contratos Administrativos - Controle. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2020, v. IV, p. 51-60.

35.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Responsabilidade do Parecerista. In: Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Rafael Hamze Issa e Rafael Wallbach Schwind. (Org.). Lei de introdução às normas do direito brasileiro ? anotada. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2019, v. II, p. 0-.

36.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O Instituto do ?Carona? (Adesão) no Sistema de Registro de Preços segundo Toshio Mukai. In: HIGA, Alberto Shinji e SOUZA JUNIOR, Arthur Bezerra de. (Org.). Temas atuais de direito público: estudos em homenagem ao professor Toshio Mukai.. 1ed.Paraná: Thoth, 2019, v. 1, p. 9-.

37.

STROPPA, Christianne de Carvalho; BORDIN, N. A. P. . Considerações a respeito do controle dos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) pelos Tribunais de Contas. In: MOTTA, Fabrício e GABARDO, Emerson. (Org.). Limites do controle da administração pública no Estado de direito. 1ed.Curitiba: Íthala, 2019, v. 1, p. 65-78.

38.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Hospital do Subúrbio (Salvador/BA) ? Primeira unidade hospitalar pública viabilizada por meio de Parceria Público-Privada. In: NUNES JUNIOR, Vidal Serrano e BASTOS, Juliana Cardoso Ribeiro. (Org.). O Regime Jurídico nos hospitais. 1ed.São Paulo: Verbatim, 2019, v. 1, p. 21-40.

39.

STROPPA, Christianne de Carvalho; STROPPA, Y. M. C. E. S. . Suspensão preventiva de contratos administrativos sem observância dos princípios norteadores do Direito Sancionados ? O caso do Decreto nº 20.381/2018 do Município de São Bernardo do Campo. In: José Roberto Pimenta Oliveira. (Org.). Direito administrativo sancionador : estudos em homenagem ao professor emérito da PUC/SP Celso Antônio Bandeira de Mello. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2019, v. 1, p. 499-512.

40.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A Revogação da Licitação na Lei das Estatais ? Lei nº 13.303/2016.. In: MOTTA, Fabricio e GABARDO, Emerson. (Org.). Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.. 1ed.Belo Horizonte: Forum, 2018, v. 1, p. 47-57.

41.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O tempo de serviço prestado às empresas públicas e sociedades de economia mista somente pode ser computado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella e NOHARA, Irene. (Org.). Teses jurídicas dos tribunais superiores: direito administrativo. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. III, p. 717-728.

42.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Fase externa da licitação nas Parcerias Público-Privadas: fase de saneamento. In: Augusto Neves Dal Pozzo, Rafael Valim, Bruno Aurélio, André Luiz Freire. (Org.). Parcerias Público-Privadas: teoria geral e aplicação nos setores de infraestrutura. 1ed.Belo Horizonte: Forum, 2014, v. 1, p. 225-241.

43.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O Sistema de Registro de Preços no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). In: Márcio Cammarosano, Augusto Neves Dal Pozzo, Rafael Valim. (Org.). Regime Diferenciado de Contratações Públicas ? RDC (Lei nº 12.462/11; Decreto nº 7.581/11): aspectos fundamentais. 3ed.Belo Horizonte: Fórum, 2014, v. 1, p. 179-194.

44.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Participação das Micro e Pequenas Empresas (MPES) e a Função Social da Licitação.. In: Celso Antonio Bandeira de Mello, Sérgio Ferraz, Silvio Luis Ferreira da Rocha, Amauri Feres Saad. (Org.). Direito Administrativo e Liberdade ? Estudos em Homenagem a Lúcia Valle Figueiredo. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2014, v. 1, p. 199-222.

45.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Regime Jurídico das Empresas Estatais na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: Márcio Cammarosano, Augusto Neves Dal Pozzo, Rafael Valim. (Org.). O Direito Administrativo na Jurisprudência do STF e do STJ: homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2014, v. 1, p. 109-115.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

LEONEZ, A. ; **STROPPA, Christianne de Carvalho** . Planejamento das Contratações na Lei Nº14.133/2021. Portal Solicita, São Paulo, p. 1 - 12, 12 mar. 2024.

2.

STROPPA, Christianne de Carvalho; FERNANDES, J. U. J. . Recursos disponíveis nos processos de contratações públicas. CONJUR, 25 dez. 2023.

3.

STROPPA, Christianne de Carvalho; QUEIROZ, A. P. A. . Orçamento sigiloso na obtenção da proposta mais vantajosa. Sólcita, 20 jan. 2023.

4.

QUEIROZ, A. P. A. ; **STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO** . Orçamento sigiloso na obtenção da proposta mais vantajosa. Potal Sólcita, p. 1, 20 jan. 2023.

5.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Licitações públicas e o pagamento do auxílio-alimentação. Sólcita, 19 out. 2022.

6.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O Processo de Contratação Direta na Lei nº 14.133/21. Observatório da nova lei de licitações, 19 ago. 2022.

7.

SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; **STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO** . A vedação à aquisição dos bens de luxo:difi culdades à vista. CONJUR, 11 ago. 2022.

8.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Como ME/EPPs comprovam a situação financeira da empresa?. Sólcita, 03 mar. 2022.

9.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. Extinção unilateral do contrato pelo contratado. Revista do Advogado, São Paulo, p. 110 - 116, 01 mar. 2022.

10.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. A duração dos contratos na Lei nº 14.133/2021: o que muda, por que muda e a polêmica em torno dos contratos de prestação/fornecimento. Solução em Licitações e contratos, São Paulo, p. 51 - 54, 01 mar. 2022.

11.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Certame exclusivo sem três ME/EPPs deve continuar?. Solicita, 24 fev. 2022.

12.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A administração poderá alterar unilateralmente os contratos?: segundo a lei 14.133/21. Solicita, 17 out. 2021.

13.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Contratos abertos ou incompletos: quando usá-los?.. Soliciita, 01 out. 2021.

14.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Os 10 cuidados iniciais do fornecedor Para participar das contratações fundamentadas na Lei nº 14.133/2021. Solicita, 09 set. 2021.

15.

STROPPA, Christianne de Carvalho. CONTRATOS ABERTOS OU INCOMPLETOS Quando usá-los?. Solicita, 07 jun. 2021.

16.

STROPPA, Christianne de Carvalho; SOUSA, G. C. E. . Da negação à ousadia: o WhatsApp como ferramenta válida nas licitações públicas. SLC ? Solução em Licitações e Contratos, São Paulo, p. 37 - 40, 01 set. 2020.

17.

STROPPA, Christianne de Carvalho. As prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas em face da covid-19. SLC ? Solução em Licitações e Contratos, São Paulo, p. 47 - 50, 01 jul. 2020.

18.

STROPPA, Christianne de Carvalho; MOREIRA, E. B. . O impacto da covid-19 nos concursos públicos. SAM ? Solução em Direito Administrativo e Municipal, São Paulo, p. 49 - 52, 01 jul. 2020.

19.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A preferência das microempresas e empresas de pequeno porte, em face do projeto de lei nº 1.292/1995. SLC ? Solução em Licitações e Contratos, São Paulo, p. 9 - 22, 21 dez. 2019.

20.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Aproveitamento - a possibilidade da adoção do instituto do carona nos concursos públicos. Revista Colunistas de Direito do Estado, São Paulo, 27 ago. 2018.

21.

STROPPA, Christianne de Carvalho. A nova regulamentação do sistema de registro de preços ? decreto federal nº 7.892/2013. www.novo.llicitacao.com.br, 04 fev. 2013.

22.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Ministro reforça impasse. Jornal Agência de Notícias, 28 ago. 2009.

23.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O impasse dos guinchos. Jornal Zero Hora, 21 jun. 2009.

24.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Reembolso da inspeção exclui quem não licenciou o carro. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 mar. 2009.

25.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Justiça manda por placas nas ruas do rodízio. Folha de São Paulo, São Paulo, 11 dez. 2008.

Artigos aceitos para publicação

1.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Vedação de marca ou produto. Controle em Foco: Revista do MPC-MG, 2024.

Apresentações de Trabalho

1.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. Participação popular em licitações e contratações públicas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. Impressões sobre a nova lei de licitação. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. Inovações da nova Lei de Licitacões (Lei n. 14.133/2021) Parte I. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

STROPPA, CHRISTIANNE DE CARVALHO. O ?compliance? nos Poderes públicos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

5.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Gestão Pública: ética e competência para o desenvolvimento das cidades. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Licitação, Pregão e Lei das Estatais. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Abordagem Normativa Das Parcerias Em Saúde. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Direito Financeiro E Regras Sobre Micros E Pequenas Empresas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Abordagem Normativa Das Parcerias Em Saúde. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Contratações públicas em tempos de incerteza: inovações legislativas e segurança jurídica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

STROPPA, Christianne de Carvalho. RDC COMO GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

12.

STROPPA, Christianne de Carvalho. O RDC É UM BOM REFERENCIAL PARA UM NOVO CÓDIGO DE LICITAÇÕES?. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

13.

STROPPA, Christianne de Carvalho. LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

14.

STROPPA, Christianne de Carvalho. TEMAS POLÊMICOS E ESTRATÉGIAS EM LICITAÇÕES. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

15.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Capacitação dos Multiplicadores do Governo Federal Para Inclusão das MPE's no Uso do Poder de Compras. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

STROPPA, Christianne de Carvalho. COMENTÁRIOS AS ALTERAÇÕES INSERIDAS NA LEI Nº 8.666/93 PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 495/10 2010 (Licitação).

2.

STROPPA, Christianne de Carvalho. CONCURSO PÚBLICO 2010 (Licitação).

3.

STROPPA, Christianne de Carvalho. PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS LICITAÇÕES 2009 (Licitação).

4.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Extensão da Expressão 'Representante Legal' 2003 (Licitação).

Assessoria e consultoria**1.**

STROPPA, Christianne de Carvalho. Sistema de Registro de Preços. 2005.

2.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Impugnação, Recursos, Representações e Medidas Judiciais em Licitação. 2003.

Processos ou técnicas**1.**

STROPPA, Christianne de Carvalho. Elementos de Direito Administrativo. 2001.

Trabalhos técnicos**1.**

STROPPA, Christianne de Carvalho. Integrante do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e compliance no âmbito dos Tribunais de Contas ? Portaria Conjunta ATRICON/IRB nº 02/2021.. 2021.

2.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Integrante do Grupo de Trabalho encarregado de analisar o teor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como propor orientações ao Sistema Tribunais de Contas ? Portaria ATRICON nº 07/2021.. 2021.

3.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Integrante da Rede Governança Brasil - Comitê de Governança das Contratações.. 2021.

4.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Membro da Comissão da Sessão de Teses e Comunicados Científicos 02 -. 2019.

5.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Membro da Comissão da Sessão de Teses e Comunicados Científicos I, no XXXII Congresso

Brasileiro De Direito Administrativo. 2018.

6.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Componente de equipe técnica da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda., contratada por Werner Kraus Junior. 2017.

7.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Componente de equipe técnica da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal da Estância de Praia Grande, Estado de São Paulo. 2016.

8.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Componente de equipe técnica da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda., contratada pela Secretaria de Transportes do Município de São José dos Campos. 2015.

9.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Componente de equipe técnica da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda. contratada pela Secretaria de Transportes do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo. 2014.

10.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Parecer pelo Departamento nos Projetos de Iniciação Científica da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2014.

11.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Componente de equipe técnica da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda., contratada pelo IPPLAN ? Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento. 2014.

12.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Componente de equipe técnica da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda. contratada pela Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Espírito Santo (Contrato nº 006/2012). 2013.

13.

STROPPA, Christianne de Carvalho. Componente de equipe técnica contratada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ? ANTT (Contrato nº 037/2010), para a prestação de serviços para realização de pesquisa relacionada aos serviços de transporte regular rodoviário internacional de passageiros. 2010.



Abimael Torcate de Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7064567205879628>

ID Lattes: **7064567205879628**

Última atualização do currículo em 13/12/2024

Analista Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - CH-UFC/EBSERH, professor e escritor da área de logística pública, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e de Suprimentos do CH-UFC. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Abimael Torcate de Souza 

Nome em citações bibliográficas

SOUZA, A. T.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/7064567205879628>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2020 - 2021

Especialização em Especialização em Licitações e Contratos Administrativos. CERÉS, CERES, Brasil.
Título: Sem necessidade de monografia.

2015 - 2015

Especialização em GESTÃO DE HOSPITAIS UNIVERSITARIOS FEDERAIS. (Carga Horária: 440h). Hospital Sírio-Libanês, SIRIO-LIBANÊS, Brasil.
Título: HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS.
Orientador: Altair Massaro.
Bolsista do(a): Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil.

2024

Aperfeiçoamento em andamento em Advanced MBA Analytics e Inteligência Artificial ? Data Science. (Carga Horária: 540h).

Faculdade FIA de Administração e Negócios, FIA, Brasil.

2008 - 2012

Graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação, FACNET, Brasil.

Título: A INFLUENCIA DAS ORGANIZAÇÕES INFORMAIS.

Bolsista do(a): PROUNI, PROUNI, Brasil.

Formação Complementar

2021 - 2021

Gerenciamento de Riscos Corporativos Aplicado na Administração Pública. (Carga horária: 20h).

One Cursos, ONE, Brasil.

2021 - 2021

A nova lei de licitações - trilha de aprendizado. (Carga horária: 20h).

3R Capacita, 3R, Brasil.

2021 - 2021

Certificação Black Belt em Lean Six-Sigma(). (Carga horária: 140h).

EDTI, EDTI, Brasil.

2021 - 2021

8º Contratos Week ? Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Admin. (Carga horária: 30h).

Negócios Públicos, NP, Brasil.

2021 - 2021

Certificação Green Belt em Lean Six-Sigma. (Carga horária: 60h).

EDTI, EDTI, Brasil.

2021 - 2021

Certificação White Belt em Lean Six-Sigma. (Carga horária: 8h).

EDTI, EDTI, Brasil.

2021 - 2021

Certificação Yellow Belt em Lean Six-Sigma. (Carga horária: 20h).

EDTI, EDTI, Brasil.

2020 - 2020

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h). Hospital Universitário de Brasília/Ebserh, HUB-UnB/Ebserh, Brasil.

Atuação Profissional

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Funcionário CLT, Carga horária: 40

Outras informações

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e de Suprimentos do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará/EBSERH.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Administrativo, Carga horária: 40

Outras informações

Membro do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ANALISTA ADMINISTRATIVO, Carga horária: 40

Outras informações

Atuei como Chefe do Setor de Logística Hospitalar da Maternidade Escola Assis Chateaubriand entre 14/11/2014 e 02/06/2016. OBJETIVO: A finalidade do Setor de Suprimentos é gerenciar de forma estratégica e racional os insumos padronizados, garantindo o atendimento dos pacientes e o pleno funcionamento do

hospital. Atividades do cargo Chefiar equipes de planejamento de compras e contratações. Abastecer a unidade hospitalar com os insumos necessários ao seu funcionamento. Coordenar equipes na elaboração dos artefatos da fase preparatória (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Gestão de Riscos); Planejar a contratação de Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para o funcionamento das atividades assistenciais.

Vínculo institucional

2016 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Administrativo, Carga horária: 40

Outras informações

Atuei como Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH do Complexo Hospitalar da UFC/EBSERH em Fortaleza, entre 03/06/2016 e 31/07/2020. Objetivos do Cargo: Implementar a política de gestão de infraestrutura física, equipamentos médicos e laboratoriais e insumos para o hospital, em consonância com a Diretoria de Logística, orientada na ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias. Atividades desempenhadas no cargo: I. Coordenar o processo de articulação para o planejamento, logística e manutenção de tecnologias e insumos do hospital; II. Estabelecer normas técnicas e delegar poderes, no âmbito de suas competências; III. Otimizar os processos de definição e aquisição de insumos e novas tecnologias, em articulação com as demais Divisões da Gerência Administrativa do hospital; IV. Contribuir com as demais Divisões da Gerência Administrativa, na formulação e implementação da política de recursos humanos do hospital, com ênfase na área de infraestrutura, logística e gestão de tecnologias; e V. Contribuir com o processo de monitoramento e avaliação da EBSERH.

Atividades

12/2023 - Atual

Direção e administração, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo ou função
Chefe do Setor de Abastecimento
Farmacêutico e de Suprimentos.

SOLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA,, SOLLAI, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: CONSULTORIA, Enquadramento
Funcional: CONSULTOR

**Outras
informações**

Consultor técnico para desenvolvimento
de inteligência artificial - SOLLAI

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Licitações e
contratos.

3.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra /
Área: Ciência da Computação / Subárea:
Inteligencia Artificial.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **SOUZA, A. T..** Pesquisa de preços para licitações públicas: 15 erros que você deve evitar (a qualquer custo). 1. ed. Fortaleza: Produção Independente, 2022. v. 1. 139p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

SOUZA, A. T.. O TR é instrumento obrigatório em todas as contratações?. Portal Sollicita, sollicita.com.br, 24 out. 2023.

2.

SOUZA, A. T.. Cuidados na elaboração do ETP e do TR. Portal Sollicita, 27 set. 2023.

3.

SOUZA, A. T.. As novidades da fase de planejamento na nova lei de licitações. Portal Sollicita, sollicita.com.br, 14 ago. 2023.

Produção técnica

Programas de computador sem registro

1.

SOUZA, A. T.. Consultoria em inteligência Artificial para a empresa SOLLAI. 2024.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

SOUZA, A. T.. Entrevista concedida ao portal Sollicita. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

2.

SOUZA, A. T.. Entrevista concedida ao portal Sollicita. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Redes sociais, websites e blogs

1.

SOUZA, A. T.; SOUZA, A. T. . @euteajudoaliciar. 2020;
Tema: Perfil no instagram que utilizo para falar sobre licitações
públicas. (Rede social).

Demais tipos de produção técnica

1.

SOUZA, A. T... MASTERCLASS Planejamento de Compras
Públicas ETP e TR). 2024. .

2.

SOUZA, A. T... Planejamento de Compras Pùblicas, com base
na lei 14.133/2021.. 2023. .

3.

SOUZA, A. T... Planejamento de Compras Pùblicas, com base
na lei 14.133/2021. 2023. .

4.

SOUZA, A. T... Planejamento de Compras Pùblicas, com base
na lei 14.133/2021. 2023. .

5.

SOUZA, A. T... MASTERCLASS - Fase de planejamento - ETP e
TR. 2023. .

6.

★ **SOUZA, A. T.**.. Planejamento de Compras Pùblicas com base
na lei 14.133/2021. 2022. .

7.

SOUZA, A. T... ?PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS 14.133/21?.. 2022. .

8.

SOUZA, A. T.. Treinamento avançado em planejamento de compras públicas. 2022. .

9.

SOUZA, A. T.. Planejamento de Contratações públicas de acordo com a lei 14.133/2021. 2022. .

10.

SOUZA, A. T.. Planejamento de Contratações PÚblicas. 2022. .

11.

SOUZA, A. T.. Planejamento estratégico utilizando o BSC. 2022. .

12.

SOUZA, A. T.. Planejamento de Compras PÚblicas, com base na lei 14.133/2021. 2022. .

13.

SOUZA, A. T.. Planejamento de Compras PÚblicas, com base na lei 14.133/2021. 2022. .

14.

SOUZA, A. T.. ?PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21?. 2022. .

15.

SOUZA, A. T.. Oficina Elaboração de Estudo Técnico Preliminar + Mapa de risco. 2021. .

16.

SOUZA, A. T.. A fase preparatória na nova lei de licitações. 2021. .

17.

SOUZA, A. T... Planejamento de Compras PÚBLICAS, com base na nova lei de licitações. 2021.. .

18.

★ SOUZA, A. T... Curso Completo da Nova Lei de Licitações. 2021.. .

19.

★ SOUZA, A. T... CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Do Planejamento à Homologação - COMPRASNET 4.0. 2021.. .

20.

★ SOUZA, A. T... Fase Interna do Processo de Aquisição. 2021.. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

19º Congresso de Pregoeiros. Fase de planejamento (ETP e TR), na lei 14.133/2021. 2024. (Congresso).

2.

2º Congresso da 14.133. Gestão de riscos nas compras públicas. 2024. (Congresso).

3.

2º Congresso da 14.133.Oficina: Elaboração de estudo técnico preliminar. 2024. (Oficina).

4.

2º Congresso da 14.133.Oficina: Elaboração de Termo de Referência. 2024. (Oficina).

5.

2º Congresso da 14.133.Oficina: Elaboração de pesquisa de preços. 2024. (Oficina).

6.

Contratos week.Fase de planejamento: Estudo técnico preliminar e termo de referência. 2024. (Oficina).

7.

Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento - 6ª Turma.Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2024. (Oficina).

8.

Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento - 7ª Turma.Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2024. (Oficina).

9.

Licita week. Montando a fase de planejamento. 2024. (Exposição).

10.

Master Class Planejamento, estudo técnico preliminar e termo de referência em Foz do Iguaçu, PR.Master Class Planejamento, estudo técnico preliminar e termo de referência em Foz do Iguaçu, PR. 2024. (Oficina).

11.

Master Class Planejamento, estudo técnico preliminar e termo de referência em Palmas, Tocantins.Master Class Planejamento, estudo técnico preliminar e termo de referência em Palmas, Tocantins. 2024. (Oficina).

12.

Pregão Week 2024. Tratamento diferenciado para ME/EPP. 2024. (Congresso).

13.

Pregão week - 2024. Fase de planejamento - ETP e termo de referência. 2024. (Congresso).

14.

Pregoeiros Summit. Pesquisa de Preços para compras públicas. 2024. (Congresso).

15.

Treinamento fase de planejamento com uso de inteligência artifical.Uso do Chat GPT e similares na fase de planejamento de compras públicas. 2024. (Oficina).

16.

Turma Premium - Estatais - Ronny Charles.Oficina onlline - PCA, ETP e TR para estatais. 2024. (Oficina).

17.

18º Congresso de Pregoeiros. ETP, TR e Planejamento. 2023. (Congresso).

18.

1º Congresso da 14.133. A Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2023. (Congresso).

19.

Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento - 1ª Turma.Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2023. (Oficina).

20.

Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento - 2ª Turma.Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2023. (Oficina).

21.

Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento - 3ª Turma.Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2023. (Oficina).

22.

Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento -4ª Turma.Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2023. (Oficina).

23.

Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento - 5ª Turma.Fase de Planejamento de Compras Públicas. 2023. (Oficina).

24.

3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas. A fase de planejamento. 2022. (Congresso).

25.

Semana de Gestão de Riscos da EBSERH.Ferramentas de gestão de riscos para compras públicas. 2022. (Simpósio).

26.

Semana de Gestão de Riscos e Controles Internos.Ferramentas de Gestão de Riscos nas Compras Públicas. 2022. (Seminário).

27.

Contratos Week ? Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos. Identificação, alocação e quantificação dos riscos. 2021. (Congresso).

28.

CURSO COMPLETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI nº 14 133 2021 a ETAPA DE PLANEJAMENTO.Fase de Planejamento das licitações públicas. 2021. (Oficina).

29.

Curso Fase Interna da Licitação.Como elaborar os principais artefatos da Fase Interna da Licitação. 2021. (Outra).

30.

Curso Planejamento de Compras Públicas.Como elaborar os principais artefatos da fase de planejamento. 2021. (Outra).

31.

Oficina: principais ferramentas de Gestão de Riscos.Principais ferramentas de Gestão de Riscos utilizadas pelo gestor público. 2021. (Oficina).

Inovação

Programa de computador sem registro

1.

SOUZA, A. T... Consultoria em inteligência Artificial para a empresa SOLLAI. 2024.

Educação e Popularização de C & T

Programa de Computador sem registro de patente

1.

SOUZA, A. T... Consultoria em inteligência Artificial para a empresa SOLLAI. 2024.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 31/03/2025 às 16:48:32

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Joel de Menezes Niebuhr

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5690562502784298>

ID Lattes: **5690562502784298**

Última atualização do currículo em 05/10/2010

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1998). Mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). Doutorado em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002). Atualmente é sócio-proprietário - Menezes Niebuhr Advogados Associados. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo. Professor convidado de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Estado de Santa Catarina e da Escola do Ministério Público de Santa Catarina. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Joel de Menezes Niebuhr 

Nome em citações bibliográficas

NIEBUHR, J. M.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/5690562502784298>

Endereço

Endereço Profissional

Menezes Niebuhr Advogados Associados.
Crispim Mira, 195
Centro
88020-540 - Florianópolis, SC - Brasil
Telefone: (48) 30399999
Fax: (48) 30399999
URL da Homepage:
<http://www.mnadvocacia.com.br>

Formação acadêmica/titulação

2000 - 2002

Doutorado em Direito do Estado.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: O novo regime constitucional da medida provisória, Ano de obtenção: 2002.
Orientador: Dra Maura Pardini Bicudo Veras.

1998 - 1999

Mestrado em Direito Público.
 Universidade Federal de Santa Catarina,
 UFSC, Brasil.
 Título: Princípio da Isonomia na Licitação
 Pública, Ano de Obtenção: 1999.
 Orientador: Dra Maura Pardini Bicudo
 Veras.

1993 - 1998

Graduação em Direito.
 Universidade Federal de Santa Catarina,
 UFSC, Brasil.

Escola da Magistratura do Estado de Santa Catarina, ESMESC, Brasil.

Vínculo institucional**2006 - Atual**

Vínculo: Professor convidado,
 Enquadramento Funcional: Professor

Escola do Ministério Público de Santa Catarina, ESCOLA DO MP, Brasil.

Vínculo institucional**2006 - Atual**

Vínculo: Professor convidado,
 Enquadramento Funcional: Professor

Menezes Niebuhr Advogados Associados, MN, Brasil.

Vínculo institucional**2001 - Atual**

Vínculo: Sócio-Proprietário,
 Enquadramento Funcional: Sócio-
 Proprietário

**Outras
 informações**

Coordenador das áreas de Licitações e
 Contratos Administrativos.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito
Administrativo.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

NIEBUHR, J. M.. Aspectos destacados acerca da comprovação de três anos de atividade jurídica como requisito para o ingresso na magistratura. *Jus Navigandi*, v. 9, p. 15, 2005.

2.

NIEBUHR, J. M.. As restingas como áreas de preservação permanente. *Jus Navigandi*, v. 9, p. 10, 2005.

3.

NIEBUHR, J. M.. "Carona" em ata de registro de preços: atentado veemente aos princípios de direito administrativo. *Revista Trimestral de Direito Público*, v. 46, p. 175-182, 2004.

4.

NIEBUHR, J. M.. Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal na licitação pública e no contrato administrativo. *Revista Trimestral de Direito Público*, v. 37, p. 175-194, 2002.

5.

NIEBUHR, J. M.. Princípio da eficiência: dimensão jurídico-administrativa. *Novos Estudos Jurídicos (UNIVALI)* (Cessou em 2007. Cont. ISSN 2175-0491 *Novos Estudos Jurídicos (Online)*), v. 6, p. 89-100, 2000.

6.

NIEBUHR, J. M.. Princípio da eficiência: dimensão jurídico-administrativa. Revista Trimestral de Direito Público, v. 30, p. 134-140, 2000.

7.

NIEBUHR, J. M.. Licitação pública: (in)exeqüibilidade das propostas e garantia constitucional. Revista Trimestral de Direito Público, v. 31, p. 202-215, 2000.

8.

NIEBUHR, J. M.. Anotações à modalidade pregão. Revista Trimestral de Direito Público, v. 29, p. 168-179, 2000.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **NIEBUHR, J. M.**. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 1. ed. Curitiba: Zênite, 2008. v. 1. 632p .

2.

GUIMARAES, E. ; **NIEBUHR, J. M.** . Registro de Preços. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008. v. 1. 175p .

3.

★ **NIEBUHR, J. M.**. Pregão Presencial e Eletrônico. 3. ed. Curitiba: Zênite, 2005. v. 1. 479p .

4.

NIEBUHR, J. M.. Dispensa e inexigibilidade de licitação pública. Editora Dialética, 2003.

5.

NIEBUHR, J. M.. O novo regime constitucional da medida provisória . Editora Dialética, 2001.

6.

NIEBUHR, J. M.. Princípio da isonomia na licitação pública. 1. ed. Editora Obra Jurídica, 2000. v. 1. 197p .

Apresentações de Trabalho

1.

NIEBUHR, J. M.. Licitações públicas e o MP. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1.

NIEBUHR, J. M.. Os efeitos do não credenciamento do representante do licitante no pregão presencial 2009 (Artigo).

2.

NIEBUHR, J. M.. Lula e as medidas provisórias 2008 (Artigo).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

XVIII Congresso Nacional do Ministério Público. Licitações públicas e o MP. 2009. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 31/03/2025 às 16:42:49

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Rafael Sérgio Lima de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5061366712769137>

ID Lattes: **5061366712769137**

Última atualização do currículo em 24/10/2024

É fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br). É doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União - AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato. Coordenador e coautor do livro: OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; FORTINI, Cristiana; CAMARÃO, Tatiana. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2 Volumes. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Rafael Sérgio Lima de Oliveira

Nome em citações bibliográficas

OLIVEIRA, R. S. L.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/5061366712769137>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2016

Doutorado em andamento em Ciências Jurídico-Políticas.
Universidade de Lisboa, UL, Portugal.
com **periodo sanduíche** em Università degli Studi di Roma Tor Vergata

(Orientador: Biancamaria Raganelli).
Orientador: Maria João Estorninho.

2008 - 2010

Mestrado em Direito.
Centro Universitário Toledo, UNITOLEDO, Brasil.
Título: O Reexame Necessário à Luz do Direito Fundamental à Duração Razoável do Processo, Ano de Obtenção: 2010.
Orientador: Gilson Delgado Miranda.
Bolsista do(a): Escola da Advocacia-Geral da União, EAGU, Brasil.
Palavras-chave: Reexame Necessário; Duração Razoável do Processo; Interesse Público; Fazenda Pública.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Area: Direito / Subárea: Direito Público /
Especialidade: Direito Constitucional.

2005 - 2007

Especialização em Direito Público. (Carga Horária: 360h).
Centro universitário Maurício de Nassau - Recife, UNINASSAU, Brasil.
Título: Controle Judicial do Ato Administrativo com base no Princípio da Eficiência.
Orientador: João Maurício Leitão Adeodato.

2017 - 2017

Aperfeiçoamento em Pós-Graduação em Direito da Contratação Pública. (Carga Horária: 72h).
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, FDUL, Portugal.
Título: GLOBALIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA: A REALIDADE DO BRASIL E DE PORTUGAL. Ano de finalização: 2017.

2000 - 2005

Graduação em Direito.
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Brasil.
Título: A Ineficácia do Inquérito Civil e os Procedimentos Preparatórios..
Orientador: Walber de Moura Agra.

Formação Complementar

2008 - 2008

Treinamento SICAUnet. (Carga horária: 4h).
Escola da Advocacia-Geral da União, EAGU, Brasil.

2005 - 2005

Direito Penal. (Carga horária: 48h).
Espaço Jurídico, ESPAÇO JURÍDICO,
Brasil.

2004 - 2005

Direito Constitucional. (Carga horária:
48h).
Espaço Jurídico, ESPAÇO JURÍDICO,
Brasil.

2004 - 2005

Direito Administrativo. (Carga horária:
48h).
Espaço Jurídico, ESPAÇO JURÍDICO,
Brasil.

2002 - 2003

English Upper Proficiency Level.
Wizard, WIZARD, Brasil.

2001 - 2001

Metodologia da Pesquisa. (Carga horária:
12h).
Faculdade de Ciências da Administração
de Pernambuco, FCAP-UPE, Brasil.

1999 - 2001

English First Proficiency Level.
Wizard, WIZARD, Brasil.

2000 - 2000

Computação Gráfica. (Carga horária:
70h).
Interdata Cursos de Informática,
INTERDATA, Brasil.

2000 - 2000

Construção de Home Page. (Carga
horária: 50h).
Interdata Cursos de Informática,
INTERDATA, Brasil.

1996 - 1996

Curso Básico de Informática. (Carga
horária: 84h).
Interdata Cursos de Informática,
INTERDATA, Brasil.

Atuação Profissional

UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor Assistente I, Carga horária: 8

Universidade Braz Cubas, UBC, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Centro Universitário Toledo, UNITOLEDÓ, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Aluno - Programa de Mestrado

Advocacia-Geral da União, AGU, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Estatutário, Enquadramento Funcional: Procurador Federal, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Procurador-Chefe da PF-ENAP, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Chefe da Div. Lic. e Contratos

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Enquadramento Funcional:
Chefe de Assuntos Estratégicos-PFE/INSS
3ªR

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador-Seccional do INSS em Araçatuba/SP

Atividades

11/2007 - Atual

Serviços técnicos especializados ,
Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria-
Regional Federal da 3ª Região.

Serviço realizado
Consultoria e Defesa Jurídica das
Autarquias e das Fundações Públicas
Federais.

Núcleo de Concursos Especial, NUCE, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 6

Atividades

2/2006 - 2/2007

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Instituições de Direito

Núcleo de Concursos Especial, NUCE, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Prestador de Serviços,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 15

Atividades

8/2006 - 11/2007

Ensino,

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo

2/2006 - 8/2006

Ensino,

Disciplinas ministradas
Direito Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO, DPPE, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: ESTATUTÁRIO, Enquadramento
Funcional: DEFENSOR PÚBLICO I, Carga
horária: 30

Atividades

**10/2006 -
11/2007**

Serviços técnicos especializados , Núcleo
Metropolitano de Abreu e Lima.

Serviço realizado
Assistência judiciária à população carente
de Abreu e Lima - PE.

Assessoria de Treinamento Estágio Pesquisa e Integração, ASTEPI, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Estagiário, Carga horária: 5

Atividades**8/2003 - 6/2005**

Estágios , Assessoria de Treinamento
Estágio Pesquisa e Integração.

Estágio realizado
Estágio Profissional.

Ministerio Publico Federal, MPF, Brasil.

Vínculo institucional**2003 - 2004**

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Atividades**7/2003 - 5/2004**

Estágios , Procuradoria da República Em
Pernambuco, 5º Ofício da Tutela Coletiva.

Estágio realizado
Produção de peças jurídicas em sede de
procedimentos administrativos e de
processo civil ligado a coletividade.

5/2003 - 7/2003

Estágios , Procuradoria da República Em
Pernambuco, 5º Ofício Criminal.

Estágio realizado
Produção de peças jurídicas em sede de
Processo Penal.

Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Brasil.

Vínculo institucional**2004 - 2005**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Monitor, Carga horaria: 7

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Orientando do Projeto de Pesquisa, Carga horária: 20, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades**8/2004 - 7/2005**

Estágios , Centro de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Jurídicas.

Estágio realizado
Monitor da Disciplina de Hermenêutica Jurídica.

10/2002 - 8/2003

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Jurídicas.

Linhos de pesquisa
Direito e Linguagem

Faculdade de Ciências de Administração de Pernambuco, UPE-FCAP, Brasil.

Vínculo institucional**2001 - 2002**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Orientando de Iniciação Científica, Carga horária: 20, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades**10/2001 - 9/2002**

Pesquisa e desenvolvimento, Coordenação de Pesquisa, Coordenação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica.

Linhos de pesquisa
Ética nos Negócios.

1.**Direito e Linguagem****2.****Ética nos Negócios.****Projetos de pesquisa****2008 - 2010****O Processo na Dimensão Constitucional**

Descrição: Pesquisar as novas questões que se colocam para a sociedade em face das atuais tendências a respeito dos aspectos constitucionais do Direito Processual, notadamente os princípios do processo, a tutela jurisdicional dos direitos meta-individuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos) e as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular, mandado de injunção, habeas corpus, habeas data, ação direta de constitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental)..

Situação: Em andamento; **Natureza:** Pesquisa.

Integrantes: Rafael Sérgio Lima de Oliveira - Integrante / Gilson Delgado Miranda - Coordenador.

2002 - 2003**Diagnóstico da Ineficácia do Inquérito Civil**

Descrição: Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, no qual participei na condição de orientando quando cursava a graduação. A pesquisa tinha como objetivo apontar as causas da ineficácia do inquérito civil, procedimento administrativo de investigação de atos ilícitos civis, privativo do Ministério Público. Tal estudo restringiu-se as causas da ineficácia do inquérito na instituição do Ministério Público de Pernambuco..

Situação: Concluído; **Natureza:** Pesquisa. **Alunos envolvidos:** Graduação: (3) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Rafael Sérgio Lima de Oliveira - Integrante / José Elias Dubard de Moura Rocha - Coordenador / Cibelle Costa de Farias - Integrante / José Rui Tavares de Melo Filho - Integrante. **Financiador(es):** Universidade Católica de

Pernambuco - Bolsa.
Número de produções C, T & A: 1

2001 - 2002

Ética nos Ambientes Organizacionais

Descrição: A pesquisa observou a importância da ética na condução dos negócios e suas consequências internas e externas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) /
Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) /
Mestrado profissional: (0) /
Doutorado: (0) .

Integrantes: Rafael Sérgio Lima de Oliveira - Integrante / Hermes Dorta Pessoa Filho - Coordenador.

Financiador(es): Faculdade de Ciências de Administração de Pernambuco - Bolsa.
Número de produções C, T & A: 1

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/
Especialidade: Filosofia do Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Lê Bem.

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Prêmios e títulos

1999

DESTAQUE, Colégio Contato.

Produções

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

FORTINI, Cristiana ; **OLIVEIRA, R. S. L.** . A Adesão Brasileira ao Acordo de Compras Governamentais da Organização Mundial do Comércio. <http://dx.doi.org/10.12662/2447-6641oj.v18i29.p120-151.2020>, v. 18, p. 120-151, 2020.

2.

★ **OLIVEIRA, R. S. L.**. A exigência de certificação voluntária nos procedimentos de adjudicação de contratos públicos no Brasil e em Portugal. *Revista de Direito Administrativo - RDA*, v. 4, p. 60-67, 2018.

3.

★ **OLIVEIRA, R. S. L.**. Globalização e contratação pública: o nascimento de um direito internacional dos contratos públicos. *Revista Direito Mackenzie*, v. 11, p. 228-248, 2017.

4.

OLIVEIRA, R. S. L.. Controle Judicial da Eficiência Administrativa nas Relações de Consumo. *Revista Jurídica FAMA*, v. 5, p. 62-81, 2009.

5.

★ **OLIVEIRA, R. S. L.**; CALIL, Mário Lúcio Garcez . Hermenêutica do Princípio Republicano: o caminho para compreensão da Fazenda Pública. *Universitária (Faculdades Integradas Toledo de Araçatuba)*, v. 8, p. 74-106, 2008.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

OLIVEIRA, R. S. L.; CAMARAO, T. (Org.) ; FORTINI, C. (Org.) . Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - V. 1. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. v. 1.

2.

OLIVEIRA, R. S. L.; CAMARAO, T. (Org.) ; FORTINI, C. (Org.)
 . Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos -
 V. 2. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2023.

3.

OLIVEIRA, R. S. L.; FORTINI, C. (Org.) ; CAMARAO, T. (Org.)
 . Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos -
 V. 1. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. v. 1. 642p .

4.

OLIVEIRA, R. S. L.; FORTINI, C. (Org.) ; CAMARAO, T. (Org.)
 . Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos -
 V. 2. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. v. 1. 620p .

5.

★ **OLIVEIRA, R. S. L.; AMORIM, V. A. J. . Pregão Eletrônico:**
 comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019. 1. ed. Belo
 Horizonte: Fórum, 2020.

6.

OLIVEIRA, R. S. L.; LIMA, Fernando Rister de Sousa (Org.) ;
PORT, Otávio Henrique Martins (Org.) . Poder Judiciário,
Direitos Sociais e Racionalidade Jurídica. Rio de Janeiro:
 Elsevier, 2011. 341p .

7.

★ **OLIVEIRA, R. S. L.. O Reexame Necessário à Luz da**
Ruração Razoável do Processo: uma análise baseada na teoria
dos direitos fundamentais de Robert Alexy. Curitiba: Juruá,
 2011. 252p .

8.

PRADO, A. M. (Org.) ; CALIL, Mário Lúcio Garcez (Org.) ;
OLIVEIRA, R. S. L. (Org.) . Constituição e Direitos Humanos:
20 Anos da Constituição Federal e 60 Anos da Declaração
Universal dos Direitos Humanos. 1. ed. Birigüi: Boreal Editora,
 2009. v. 1. 323p .

Capítulos de livros publicados

1.

OLIVEIRA, R. S. L.. Princípio da Virtualização no Regime de Contratação Pública Brasileiro. In: LIMA, Fábio Lucas de Alburquerque; SOUZA, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de; RIBEIRO, Ricardo Silveira.. (Org.). Direito Administrativo 4.0: desafios na era das novas tecnologias. 1ed. Deerfield: Pembroke Collins, 2024, v. , p. 246-258.

2.

OLIVEIRA, R. S. L.. Os Critérios de Aferição da Inexequibilidade das Propostas na Nova Lei de Licitações. In: BELEM, Bruno; CARVALHO, Matheus; TORRES, Ronny Charles Lopes de. (Org.). Temas Controvertidos da Nova Lei de Licitações e Contratos. 1ed. Salvador: Juspodivm, 2021, v. , p. 73-94.

3.

OLIVEIRA, R. S. L.. O direito excepcional da contratação pública brasileira para enfrentamento à crise do Coronavírus. In: LIMA, Fernando Rister de Sousa; SMANIO, Gianpaolo Poggio; WALDMAN, Ricardo Libel; MARTINI, Sandra Regina.. (Org.). Covid-19 e os Impactos no Direito: mercado, Estado, Trabalho, Família, Contratos e Cidadania. 1ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2020, v. Único, p. 265-276.

4.

OLIVEIRA, R. S. L.. A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONFORME A DEMANDA E O USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. In: FORTINI, Cristiana. (Org.). Registro de Preços: análise crítica do Decreto Federal nº 7.892/13, com alterações posteriores. 3ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, v. Único, p. 107-124.

5.

OLIVEIRA, R. S. L.. Da Possibilidade de Aplicação de Sanções Administrativas nos Processos de Licitação e Contrato Durante o Curso do Estado de Calamidade. In: CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; ARRUDA, Carmem Silva L. de; ISSA, Rafael Hamze; SCHWIND, Rafael Wallbach. (Org.). Direito em Tempos de Crise - Covid - 19. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2020, v. 4, p. 1-10.

6.

OLIVEIRA, R. S. L.. As diretrizes europeias da contratação pública no cenário internacional: o caso do diálogo concorrencial. In: PORTELA, Irene Maria; GONÇALVES, Rubén Miranda; VEIGA, Fábio da Silva.. (Org.). Paradigmas do Direito Constitucional Atual. 1ed. Barcelos, Portugal: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, 2017, v. , p. 639-650.

7.

OLIVEIRA, R. S. L.; SANTOS, Danila Alves dos. . A reforma legislativa da contratação pública brasileira, a globalização e o papel da advocacia pública na efetivação dos direitos fundamentais. In: GONÇALVES, Rubén Miranda; VEIGA, Fábio da Silva.. (Org.). *Los desafíos jurídicos a la gobernanza global: una perspectiva para los próximos siglos.* 1ed.: , 2017, v. , p. 339-360.

8.

OLIVEIRA, R. S. L.. Interesse Público versus Interesse Privado: uma reflexão acerca da supremacia do interesse público no estado social. In: OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; LIMA, Fernando Rister de Sousa Lima; PORT, Otávio Henrique Martins. (Org.). *Poder Judiciário, Direitos Sociais e Racionalidade Jurídica.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, v. , p. 85-94.

9.

OLIVEIRA, R. S. L.. O Princípio da Duração Razoável do Processo nos Feitos de Interesse da Fazenda Pública. In: PRADO, A. M.; CALIL, M. L. G.; OLIVEIRA, R. S. L.. (Org.). *Constituição e Direitos Humanos: 20 Anos da Constituição Federal e 60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.* 1ed.Birigüi: Boreal Editora, 2009, v. 1, p. 239-264.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

CALIL, Mário Lúcio Garcez ; **OLIVEIRA, R. S. L. . Notas Sobre a Incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Sobre a Atividade Notarial e Registral: um estudo sobre as consequências da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade Número 3089.** In: XVIII Encontro Nacional do CONPEDI, 2009, Maringá. *Anais do XVIII Encontro Nacional do CONPEDI.* Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. v. 1.

2.

OLIVEIRA, R. S. L.; CALIL, Mário Lúcio Garcez . A Nova Lei do Mandado de Segurança e o Desafio do Judiciário para Ultrapassar as Barreiras da Duração Razoável. In: XVIII Congresso Nacional do CONPEDI, 2009, São Paulo. *Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI.* Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

3.

CALIL, Mário Lúcio Garcez ; **OLIVEIRA, R. S. L.** . Reserva do Possível, Natureza Jurídica e Mínimo Existencial: paradigmas para uma definição. In: XVII Congresso Nacional do CONPEDI, 2008, Brasília. Anais do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. v. 1. p. 3723-3744.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos**1.**

OLIVEIRA, R. S. L. . O Inquérito Civil no Ordenamento Jurídico Brasileiro. In: Semana de Integração: Universidade - Sociedade, 2003, Recife. Semana de Integração: Universidade - Sociedade. Recife: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, 2003. v. 01. p. 01-04.

2.

OLIVEIRA, R. S. L. . O Inquérito Civil no Ordenamento Jurídico Brasileiro. In: Semana de Integração Universidade- Sociedade, 2003, Recife. Semana de Integração Universitária, 2003.

Resumos publicados em anais de congressos**1.**

OLIVEIRA, R. S. L. . O Controle Judicial dos Atos Administrativos com Base no Princípio da Eficiência. In: VIII ENPEX - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2008, Araçatuba. Enpex. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão. Araçatuba: Centro Universitário Toledo, 2008. v. 1. p. 108-108.

2.

OLIVEIRA, R. S. L. . Ética nos Ambientes Organizacionais. In: Programa de Bolsas para Iniciação Científica - FCAP/UPE, 2002, Recife. Programa de Iniciação Científica. Recife: Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, 2002. v. 01. p. 116-127.

Apresentações de Trabalho**1.**

OLIVEIRA, R. S. L. . Gerenciamento de Frota - Aspectos Controvertidos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

OLIVEIRA, R. S. L... Necessidade de Aproximação com o Gestor. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

OLIVEIRA, R. S. L... Parecer nº
2/2015//CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. 2015.

2.

OLIVEIRA, R. S. L... Parecer nº
8/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. 2014.

3.

OLIVEIRA, R. S. L... Parecer nº
10/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. 2013.

Demais tipos de produção técnica

1.

OLIVEIRA, R. S. L... DIREITO COMPARADO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

VIII Fórum Jurídico. O Direito Fundamental à Duração Razoável do Processo. 2011. (Congresso).

2.

Curso de Extensão - Formação Histórica dos Direitos Sociais. EFICÁCIA DAS NORMAS PROGRAMÁTICAS DEFINIDORAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. 2008. (Outra).

3.

VIII ENPEX - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Controle Judicial dos Atos Administrativos com Base no Princípio da Eficiência. 2008. (Encontro).

4.

VII Semana Jurídica e V Mostra de Trabalhos Científicos. O Mandado de Segurança como Instrumento de Controle da Administração Pública. 2008. (Encontro).

5.

Semana de Atualização Jurídica. Hermenêutica e Interpretação. 2005. (Seminário).

6.

IV Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional. 2003. (Congresso).

7.

Semana de Integração Universidade-Sociedade. O Inquérito Civil no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2003. (Seminário).

8.

Congresso de Direito Constitucional. 2002. (Congresso).

9.

Encontro - O Novo Código Civil Brasileiro. 2001. (Encontro).

10.

I Jornada de Discussões Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife. 2001. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

VICENTE EVERTHON SOUSA SANTOS. CONTROLE JUDICIAL DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

2.

SAMARA MATAVELI DE ARAÚJO. APLICABILIDADE DA PROIBIÇÃO DE RETROCESSO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

3.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO LIMA. O PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL E O MÍNIMO EXISTENCIAL E A EFETIVIDADE DO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

4.

RODRIGO REGIS MARQUES. O PREGÃO PARA A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS À LUZ DO ACORDÃO 1214/2013 DO TCU. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

5.

ELOI MENDONÇA TOLEDO FILHO. O ATIVISMO JUDICIAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

6.

EMERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO. RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR CONDUTAS ÓMISSIVAS À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF

Centro Universitário. Orientador: Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

7.

RAIANE LIMA DE SOUZA. A ILEGALIDADE DO INSTITUTO DA DESAPOSENTAÇÃO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Rafael Sérgio Lima de Oliveira.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 31/03/2025 às 16:51:11

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

Contato

www.linkedin.com/in/abimael-torcate-de-souza-283a9964
 (LinkedIn)
euteajudoaliciar.com.br/
 (Personal)

Principais competências

Treinamento
 Empreendedorismo
 logística pública

Abimael Torcate de Souza

Administrador - Analista administrativo em empresa pública federal.
 Fortaleza, Ceará, Brasil

Resumo

Abimael Torcate de Souza é Administrador e Analista Administrativo na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH;

Pós-graduado em Gestão Hospitalar, pelo Hospital Sírio Libanês;

Pós-graduando em Licitações e Contratos, pela Faculdade CERS;

Possui certificação Green Belt em Lean Six-Sigma;

Foi chefe do Setor de Suprimentos da Maternidade Escola Assis Chateaubriand e Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Complexo Hospitalar da UFC/EBSERH entre 2014 e 2020;

Professor e palestrante na área de planejamento de compras e contratações públicas.

Cursos Ministrados recentemente:

- Fase Preparatória, no Curso Completo da Nova Lei de Licitações, em Fortaleza – Presencial;
- Fase de Planejamento, no curso CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Do Planejamento à Homologação – COMPRASNET 4.0 – On-line;
- Curso Fase Interna da Licitação: Como elaborar os principais artefatos da Fase Interna da Licitação – On-line;
- Curso Planejamento de Compras Públicas: Como elaborar os principais artefatos da fase de planejamento;

– Participação no evento Contratos Week: Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos, assunto: Identificação, alocação e quantificação dos riscos.

Experiência

Ebserh

12 anos 1 mês

Analista administrativo

maio de 2013 - Present (11 anos 11 meses)

Fortaleza, Ceará, Brasil

Analista administrativo

março de 2013 - outubro de 2021 (8 anos 8 meses)

Fortaleza, Ceará, Brasil

Eu te ajudo a licitar

Sócio proprietário

julho de 2021 - Present (3 anos 9 meses)

Caucaia, Ceará, Brasil

Formação acadêmica

Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês

Postgraduate Degree, Gestão Hospitalar · (janeiro de 2015 - dezembro de 2015)

Anhanguera Educacional

Bacharelado em Administração, Administração e Negócios

Contato

www.linkedin.com/in/christianne-stroppa-254a7521 (LinkedIn)

Principais competências

Direito corporativo

Direito administrativo

Inglês

Languages

Português (Native or Bilingual)

Italiano (Limited Working)

Espanhol (Limited Working)

Francês (Limited Working)

Publications

Fase externa da Licitação nas Parcerias Público-Privadas - Fase de Saneamento

Christianne Stroppa

Doutora e Mestre em Direito pela PUCSP, Advogada especializada em licitações e contratos

São Paulo, São Paulo, Brasil

Resumo

Advogada especialista em Licitações e Contratos Administrativos

Professora Doutora e Mestre de Direito Administrativo na PUC/SP

Assessora Especial (Jurídica) na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo

Ex-Procuradora na Universidade de São Paulo

Experiência

Escritório de Advocacia

Advogada

agosto de 2010 - Present (14 anos 8 meses)

Especialista em Licitação e Contrato Administrativo

Escola de Contas do Município de São Paulo

Assessor de Gabinete

maio de 2015 - Present (9 anos 11 meses)

PUC-SP

Professora

fevereiro de 1992 - Present (33 anos 2 meses)

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assessora Jurídica

outubro de 2015 - julho de 2023 (7 anos 10 meses)

São Paulo

Secretaria da Saúde do Município de São Paulo

Assessora Jurídica

setembro de 2013 - maio de 2015 (1 ano 9 meses)

São Paulo

USCS UNIV MUN SÃO CAETANO DO SUL

Professora

fevereiro de 2001 - julho de 2014 (13 anos 6 meses)

Universidade de São Paulo
Procuradora
outubro de 2007 - agosto de 2010 (2 anos 11 meses)

Formação acadêmica

PUC-SP
Mestre, Direito do Estado

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
mestranda, Direito Administrativo · (2008 - 2011)

Contato

www.linkedin.com/in/joel-de-menezes-niebuhr-a0a2a1215
(LinkedIn)

Joel de Menezes Niebuhr

Advogado | Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados
Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Resumo

Advogado Especialista em Contratos Públicos. Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre em Direito pela UFSC. Professor Convidado de cursos de especialização em Direito Administrativo. Autor dos livros: Princípio da isonomia na licitação pública (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000); O novo regime constitucional da medida provisória (São Paulo: Dialética, 2001); Dispensa e inexigibilidade de licitação pública (3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011); Pregão presencial e eletrônico (8. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020); Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013, em coautoria com Edgar Guimarães); Licitação pública e contrato administrativo (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015); Licitações e contratos das estatais (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr); Regime emergencial de contratação pública para o enfrentamento à pandemia do covid-19 (Belo Horizonte: Fórum, 2020) e Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2. ed. Curitiba: Zênite, 2021), além de diversos artigos e ensaios publicados em revistas especializadas.

Experiência

Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados
Sócio
janeiro de 2000 - Present (25 anos 3 meses)
Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
Especialista em Contratação Pública.

Formação acadêmica

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Doutorado, Direito Administrativo

Universidade Federal de Santa Catarina

Graduação, Direito

Universidade Federal de Santa Catarina
Mestrado em Direito

Contato

www.linkedin.com/in/moncaoalves-gestao (LinkedIn)

Principais competências

Gestão de riscos

Direito

Direito administrativo

Certifications

Auditoria Governamental

Gestão de Riscos Institucional

Tutoria e Docência Online

Auditoria Baseada em Risco

Paulo Alves

Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Governança
Distrito Federal, Brasil

Resumo

instagram.com/prof.pauloalves/

Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública, Governança, Gestão de Riscos e Auditoria Governamental. Professor de Direito Administrativo em instituições privadas de ensino. Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e da Escola da Advocacia Geral da União - EAGU. Membro e Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB e membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - ALAGOV. Experiência de uma década realizando auditorias por todo o Brasil. Professor de pós-graduação na Faculdade Amadeus, na Faculdade CERS e na Faculdade Baiana de Direito.

Experiência

Companhia Brasileira de Governança - CBG

Diretor Presidente

maio de 2022 - Present (2 anos 11 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

STJ

Servidor Público

janeiro de 2007 - Present (18 anos 3 meses)

Brasília e Região, Brasil

Servidor de carreira (cargo efetivo).

Conselho da Justiça Federal

Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal

fevereiro de 2012 - abril de 2022 (10 anos 3 meses)

Brasília e Região, Brasil

Responsável pela execução de auditorias de âmbito nacional envolvendo os tribunais regionais federais das cinco regiões e as seções judiciais de todas as unidades da federação, versando sobre temas como Governança em Gestão de Pessoas, Governança em TI, Avaliação de Controles Internos Administrativos, Sustentabilidade, Gestão Documental, dentre outros, além de realizar auditorias no CJF e junto aos órgãos que compõem a Justiça Federal de 1º e 2º graus em temas relevantes à gestão como obras, licitações, contratações diretas, gestão contratual, diárias, passagens, passivos administrativos, etc. Um dos representantes do CJF junto ao Conselho Nacional de Justiça na implantação do Sistema Auditar - sistema de auditoria baseada em risco do Poder Judiciário.

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Assessor do Ministro Herman Benjamin

abril de 2007 - agosto de 2010 (3 anos 5 meses)

Brasília

Compondo o gabinete do Ministro Herman Benjamin da 2ª Turma do STJ - Direito Público - elaborando minutas de relatório e voto sobre os seguintes temas: responsabilidade civil do Estado, Lei 8.112/1990, Lei 8.666/1993, desapropriações e execução fiscal.

Formação acadêmica

Ambra University

Mestrando, Ciências Jurídicas · (2020 - 2021)

UniCEUB

Especialista, Direito Administrativo Contemporâneo · (2009 - 2010)

Contato

www.linkedin.com/in/rafael-sérgio-de-oliveira-526168153 (LinkedIn)

Principais competências

Ensino superior
Capacitação profissional
Pesquisa jurídica

Languages

Italiano
Espanhol
Inglês

Publications

O Reexame Necessário à Luz da Duração Razoável do Processo
As Diretivas Europeias da Contratação Pública no Cenário Internacional: o caso do diálogo concorrencial
O Credenciamento para Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado de Natureza Singular
A Reforma Legislativa da Contratação Pública Brasileira, a Globalização e o Papel da Advocacia Pública na Efetivação dos Direitos Fundamentais

Rafael Sérgio de Oliveira

Fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br)
Recife, Pernambuco, Brasil

Resumo

Fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br). Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública e Especialista em Direito Público. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União - AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública - Redicop e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.

Experiência

Portal L&C
Fundador
janeiro de 2017 - Present (8 anos 3 meses)
Brasil

AGU - Advocacia-Geral da União
Procurador Federal
novembro de 2007 - Present (17 anos 5 meses)
Brasília

Formação acadêmica

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas, Direito da Contratação Pública · (2016)

University of Rome Tor Vergata
Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas - Participação no Intercâmbio
Erasmus+, Direito da Contratação Pública · (2017 - 2018)

Centro Universitário Toledo de Araçatuba - UniToledo
Mestrado em Direito, Direito Público · (2008 - 2010)

Universidade Católica de Pernambuco
Bacharelado, Direito · (2000 - 2005)

Contato

[www.linkedin.com/in/viviane-mafissoni-7ba973194 \(LinkedIn\)](https://www.linkedin.com/in/viviane-mafissoni-7ba973194)

Principais competências

Gestora

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Sancionamento de Licitantes

Languages

Espanhol (Elementary)

Francês (Elementary)

Honors-Awards

Medalha de Serviços Distintos da Brigada Militar

Viviane Mafissoni

Gestora Pública. Palestrante. Coordenadora-Geral de Logística da AGU.

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Resumo

Advogada; Especialista em Direito Público; Diretora Acadêmica do Instituto Nacional da Contratação Pública; Analista de Políticas Públicas e Projetos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul; atuando de 2010 a 2021 na Central de Licitações do RS, como pregoeira, membra da Comissão Permanente de Licitações, assessora jurídica, coordenadora da equipe de aplicação de penalidades a licitantes, diretora responsável pelo planejamento de compras por registro de preços e gestão de atas e cadastro de fornecedores e subsecretária substituta da Central de Licitações; Estudou sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Ulisboa - Portugal - 2019); Ex-Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, vinculada ao Ministério da Educação (2021/2023); Atualmente Coordenadora-geral de Logística Advocacia Geral da União - AGU; Professora de pós-graduação da Escola Mineira de Direito; Colunista do Portal Sollicita e do Observatório da Nova Lei de Licitações; Co-autora de livros e autora de artigos sobre temas que envolvem compras públicas; Palestrante.

Experiência

AGU - Advocacia-Geral da União

Coordenadora-geral de Logística da AGU
outubro de 2023 - Present (1 ano 6 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Chefe de Compras Centralizadas

agosto de 2021 - outubro de 2023 (2 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Central de Licitações SPGG/RS

Assessora Superior, Subsecretaria Substituta
novembro de 2020 - agosto de 2021 (10 meses)
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio
Grande do Sul
Diretora
março de 2017 - novembro de 2020 (3 anos 9 meses)
Porto Alegre e Região, Brasil

Diretora de Departamento responsável pelo credenciamento de fornecedores e emissão de Certificado de Fornecedor do Estado, pela coordenação e planejamento de compras pelo sistema de registro de preços, pela gestão de atas de registro de preços e pela apuração de responsabilidade administrativa de licitantes e fornecedores de atas de registro. Atuante na coordenação de estudos na área de atuação, objetivando implantar novos projetos e rotinas de trabalho no departamento e na Central de Compras. Trabalhando na execução de notas técnicas e pareceres para tomada de decisão do gestor principal. Atuação na gestão de equipes e do patrimônio mobiliário sob sua responsabilidade.

Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos
Humanos do RS

2 anos 3 meses

Coordenadora

julho de 2015 - março de 2017 (1 ano 9 meses)

Porto Alegre e Região, Brasil

Atuante na coordenação da equipe responsável pela apuração de responsabilidade administrativa de licitantes na Central de Licitações, responsável pela instauração de processos, instrução processual, diligências, apuração de responsabilidade de licitantes e dosimetria da sanção, produzindo documentos técnicos para decisão do gestor. Desenvolvimento de atividades e pesquisas inerentes ao sancionamento dos licitantes.

Pregoeira

janeiro de 2015 - julho de 2015 (7 meses)

Porto Alegre e Região, Brasil

Pregoeira. Membro e Assessora da Comissão Permanente de Licitações (análise de recursos administrativos, esclarecimentos e impugnações referentes aos procedimentos licitatórios de tomada de preço e concorrência, julgamento de habilitações e propostas).

Secretaria da Administração e Recursos Humanos do RS
Assessora Superior, Diretora Geral Substituta
janeiro de 2013 - janeiro de 2015 (2 anos 1 mês)
Porto Alegre e Região, Brasil

Diretora-Geral Substituta. Assessoria Jurídica, Técnica e Superior da Direção-Geral da SARH. Responsável pelo planejamento, controle e execução de projetos de todos os departamentos da Secretaria, confecção de termos de referência, gestão de contratos, estudos e notas técnicas relativas às demandas da Pasta para subsidiar decisão do gestor superior (Licitação, Patrimônio, Recursos Humanos), análise de contratos, prazos e aditivos, relação com departamentos e demais órgãos da Administração Direta e Indireta. Planejamento e condução de reunião com áreas vinculadas.

Secretaria da Administração e Recursos Humanos do RS
Assessora jurídica
outubro de 2010 - dezembro de 2011 (1 ano 3 meses)
Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Análise de editais de licitações e respectivos recursos administrativos, análise de demandas sobre patrimônio imobiliário do Estado, análise de relatórios finais de sindicâncias, análise de demandas relativas a recursos humanos do Estado, análise de minutas de contratos e demandas contratuais.

Escritório Particular de Advocacia
5 anos 9 meses

Advogada
janeiro de 2006 - setembro de 2010 (4 anos 9 meses)
Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Estagiária
janeiro de 2005 - dezembro de 2005 (1 ano)
Lajeado, Rio Grande do Sul

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Assistente administrativo
junho de 2000 - janeiro de 2005 (4 anos 8 meses)
Lajeado, Rio Grande do Sul

Atividades de apoio administrativo.

Formação acadêmica

Fundação Dom Cabral
Extensão, Treinamento de Alta Liderança · (2019 - 2019)

Universidade de Lisboa
Curso de Extensão, Contratação Pública · (2019 - 2019)

FMP - Fundação Escola Superior do Ministério Público
Pós-Graduação, Direito Público · (2009 - 2009)

FMP - Fundação Escola Superior do Ministério Público
Curso Preparatório para a Carreira de Promotor de
Justiça, Direito · (2006 - 2006)

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Bacharelado em Direito, Direito · (2000 - 2005)



Lindineide Oliveira Cardoso

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6373171521453820>

ID Lattes: **6373171521453820**

Última atualização do currículo em 10/11/2024

Especialista em Licitações e Contratos pelo Centro de Estudos Renato Saraiva - CERS. Especialista em Direito Processual Civil, com Formação para o Magistério Superior, na área do Direito, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP (2011). Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2008). Ex-empregada pública federal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Servidora de carreira da Justiça Eleitoral (TRE-BA). Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA. Atuou como Chefe de Cartório no TRE-BA, Chefe da Seção de Gestão de Contratos do TRE-AL, componente e coordenadora de comissões de contratações e equipes de planejamento de contratação. Instrutora em licitações e contratos. Colunista do Portal Sollicita. Professora da Pós-Graduação em Direito Público Municipal e em Licitações e Contratos do Centro de Estudos Cesmac (Maceió-AL). Professora da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade de Direito 8 de Julho (Aracaju-SE). Vice-Presidente da Comissão 1 (Da mutabilidade dos contratos) do 2º Simpósio de Licitações e Contratos do Conselho da Justiça Federal - CJF. Coordenadora Técnica do ContratosWEEK (Instituto Negócios Públicos). Vasta experiência prática em Licitações e Contratos, notadamente nas fases do Planejamento da Contratação e da Execução Contratual. Criadora de perfil no Instagram @o_xdagestao onde compartilha conhecimento sobre o metaprocesso da contratação pública. Colaboradora das obras Direito Administrativo e Novas Tecnologias, Direito Administrativo Municipal e Novo Direito das Licitações e Contratos - Editora Juruá. Colaboradora da obra Comentários aos enunciados de licitações e contratos - Editora Dialética. Autora do livro Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações: teoria e prática. Editora Juspodivm. São Paulo. 2ª Edição. 2024. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Lindineide Oliveira Cardoso 

Nome em citações bibliográficas

CARDOSO, L. O.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6373171521453820>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia,
Coordenadoria de Gestão de Aquisições,
Licitações e Contratos (COGELIC/SGA).
Tribunal Regional Eleitoral
Centro Administrativo da Bahia
41745901 - Salvador, BA - Brasil
Telefone: (71) 33737000
URL da Homepage: www.tre-ba.jus.br

Formação acadêmica/titulação

2020 - 2021

Especialização em Especialização em Licitações e Contratos. (Carga Horária: 360h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.
Título: Execução contratual.

2009 - 2011

Especialização em Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Processual Civ. (Carga Horária: 435h).
Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil.
Título: Abuso do direito e afronta ao princípio da boa-fé: importância de uma coibição mais ostensiva eplo Judiciário.

2000 - 2008

Graduação em Direito.
Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.
Título: A fidelidade partidária e sua efetivação através da Resolução nº 22.610/2007..
Orientador: IVANILDO ALMEIDA LIMA.

Formação Complementar

2024 - 2024

Planilha de Custos: Como elaborar o orçamento e julgar a planilha de preços. (Carga horária: 24h).
INOVE SOLUÇÕES E CAPACTIAÇÃO, INOVE, Brasil.

2024 - 2024

Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Estudo Técnico Preliminar. (Carga horária: 18h).
Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.

2024 - 2024

Curso Completo sobre Parecer Jurídico Incluindo a elaboração, competências. (Carga horária: 16h).
INOVE SOLUÇÕES E CAPACTIAÇÃO, INOVE, Brasil.

2024 - 2024

Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (Turma MAR/2024)., (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2024 - 2024

Transferegov.br: Cadastro de Entes, Instituições e Usuários (Turma JAN/2024). (Carga horária: 16h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2023 - 2023

Nova Lei de Licitações: planejamento e governança (Turma MAR/2023)., (Carga horária: 25h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. (Carga horária: 26h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS EVENTOS, SOLICITA, Brasil.

2020 - 2020

Defesa do Usuário e Simplificação. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2020 - 2020

Formação de Conteudistas para Cursos Virtuais - Módulo 1. (Carga horária: 5h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2020 - 2020

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA. (Carga horária: 16h).
GRUPO CENTRUM, GC, Brasil.

2019 - 2019

6º CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMIN. (Carga horária: 30h),
NEGÓCIOS PÚBLICOS EVENTOS, SOLICITA, Brasil.

2019 - 2019

1º CICLO DE DEBATES PÚBLICOS:
LICITAÇÕES,. (Carga horária: 4h).
MN Tecnologia e Treinamento Ltda., MN,
Brasil.

2019 - 2019

NIVELAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO. (Carga horária: 24h).
Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

2019 - 2019

GESTÃO DE RISCO NO SETOR PÚBLICO.
(Carga horária: 30h).
:CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CONSULTRE, Brasil.

2019 - 2019

Ações Inovadoras da CGU. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2019 - 2019

Gestão de Riscos no Setor Público (Turma JAN/2019). (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2019 - 2019

TEMAS POLEMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. (Carga horária: 16h).
:MN DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, MN,
Brasil.

2019 - 2019

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2019 - 2019

Gestão de Riscos no Setor Público (Turma JAN/2019). (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2018 - 2018

TREINAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E GERENCIAMENTOS DE CUSTOS -. (Carga horária: 8h).
Tribunal Superior Eleitoral, TSE, Brasil.

2018 - 2018

WORKSHOP A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ACORDO COM AS RENTISSIMAS. (Carga horária: 16h).

ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES,
ENC_FORN, Brasil.

2018 - 2018

CURSO PRÁTICO PLANILHA DE CUSTOS
COMO INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇ. (Carga horária: 16h).
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO,
INOVE, Brasil.

2018 - 2018

WORKSHOP A ELABORAÇÃO DO TERMO
DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO NAS
LICITAÇÕE. (Carga horária: 24h).
ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES,
ENC_FORN, Brasil.

2017 - 2017

SEMINÁRIO NACIONAL COMO
FISCALIZAR DE FORMA EFICIENTE OS
CONTRATOS DE TERCE. (Carga horária:
24h).
ZENITE - INFORMAÇÃO E CONS. EM
ADM. PUBL, ZICAP_FORN, Brasil.

2017 - 2017

CURSO PLANILHA DE CUSTOS E
FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (Carga
horária: 16h).
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS
LTDA ME, CONNECT, Brasil.

2017 - 2017

TREINAMENTO DO SISTEMA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS E
GERENCIAMENTOS DE CUSTOS -. (Carga
horária: 8h).
Tribunal Superior Eleitoral, TSE, Brasil.

2017 - 2017

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E
ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
DE CONTRATOS. (Carga horária: 20h).
26 INOVE SOLUÇOES LTDA - ME, 26
INOVE, Brasil.

2017 - 2017

Logística de Suprimentos - Lei nº
8.666/93, Pregão e Registro de Preços (L.
(Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2017 - 2017

Resolução de Conflitos Aplicada ao
Contexto das Ouvidorias. (Carga horária:
20h).
Escola Nacional de Administração Pública,
ENAP, Brasil.

2017 - 2017

Sistema Eletrônico de Informações - SEI!
 USAR. (Carga horária: 20h).
 Escola Nacional de Administração Pública,
 ENAP, Brasil.

2016 - 2017

CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE O NOVO
 CPC. (Carga horária: 60h).
 INSTITUTO DE DIREITO
 CONTEMPORÂNEO, IDC, Brasil.

2016 - 2016

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga
 horária: 20h).
 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
 FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.

2015 - 2015

DOCÊNCIA ONLINE. (Carga horária: 30h).
 CEAJUD, CEAJUD, Brasil.

2014 - 2015

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. (Carga
 horária: 60h).
 Senado Federal, SENADO, Brasil.

2014 - 2014

GESTÃO DOCUMENTAL NO PODER
 JUDICIARIO. (Carga horária: 20h).
 CEAJUD, CEAJUD, Brasil.

2014 - 2014

Direito Eleitoral. (Carga horária: 40h).
 Portal da Educação, PORTAL EDUCAÇÃO,
 Brasil.

2014 - 2014

ORÇAMENTO PÚBLICO. (Carga horária:
 30h).
 CEAJUD, CEAJUD, Brasil.

2014 - 2014

DIREITO ADMINISTRATIVO PARA
 GERENTES DO SETOR PÚBLICO. (Carga
 horária: 35h).
 Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2014 - 2014

REDAÇÃO JURÍDICA - ÊNFASE NA
 ELABORAÇÃO DE PARECERES. (Carga
 horária: 16h).
 TREINE, TREINE, Brasil.

2014 - 2014

ORÇAMENTO PÚBLICO - CONCEITOS BÁSICOS. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2014 - 2014

Prestação de Contas- Eleições 2014.
(Carga horária: 12h).
Tribunal Superior Eleitoral, TSE, Brasil.

2014 - 2014

CONHECENDO O PODER JUDICIÁRIO E O PAPEL DO CNJ. (Carga horária: 20h).
Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

2013 - 2013

ORÇAMENTO PÚBLICO - CONCEITOS BÁSICOS. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2009 - 2009

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA.
(Carga horária: 20h).
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, TRE-BA, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, TRE-BA, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Classe/Padrão C13, Carga horária: 35

Outras informações

Servidor efetivo concursado.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - DF, CODEVASF/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: B -5, Carga horária: 40

Outras informações

Atuou como Técnico em Desenvolvimento Regional na 7ª SR em Teresina/PI.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Contrato provisório, Carga horária: 40

Outras informações

Atuou como Agente de Pesquisa na Agência IBGE de São Miguel dos Campos - AL.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **CARDOSO, L. O.**, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA E PRÁTICA?. 1. ed. SÃO PAULO: JUSPODIVM, 2023. v. 1. 352p.

2.

★ CARVALHO, F. L. L. ; FREITAS, J. H. ; RODRIGUES, R. S. ; PEREIRA, C. C. M. ; GOMES, F. L. ; **CARDOSO, L. O.** ; CALIXTO, F. C. O. ; **CARDOSO, L. O.** . Comentários aos enunciados de licitações e contratos. 1. ed. SÃO PAULO: DIALETICA, 2023. v. 1. 388p .

3.

CARVALHO, F. L. L. ; GOMES, F. L. ; RODRIGUES, R. S. ; FREITAS, J. H. ; **CARDOSO, L. O.** ; PEREIRA, C. C. M. . Direito Administrativo Municipal. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2022. v. 1. 434p .

4.

★ **CARDOSO, L. O.**; PEREIRA, C. C. M. . Novo direito das licitações e contratos administrativos. 1. ed. Minas Gerais: Juruá, 2021. v. 1. 516p .

Apresentações de Trabalho

1.

CARDOSO, L. O.. O Regime Contratual na Lei 14.133/2021: o que muda em relação à lei nº 8.666/1993?. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

CARDOSO, L. O.; ALVES, P. ; JACOBY, M. ; HOLANDA, J. . Curso Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3.

CARDOSO, L. O.. CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DAS EMPRESAS ESTATAIS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

4.

CARDOSO, L. O.. O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E AS CAUTELAS NA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

5.

CARDOSO, L. O., REPERCUSSÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DAS NOVAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6.

CARDOSO, L. O., CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - LEI 14.133/2021. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

7.

CARDOSO, L. O., DURAÇÃO DOS CONTRATOS CONTINUADOS, PRORROGAÇÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O QUE NOS RESERVA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS?. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

CARDOSO, L. O., Elas nas Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

9.

CARDOSO, L. O., O papel da fiscalização; para onde vamos?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).

10.

CARDOSO, L. O. ; CARDOSO, L. O. . III Seminário Governança e Gestão de Contratações no Poder Judiciário. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

11.

CARDOSO, L. O., Congresso Licitações e Contratos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

12.

CARDOSO, L. O., Fórum Virtual de Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).

13.

CARDOSO, L. O., Contratos administrativos: quais são os principais pontos a serem observados pelos licitantes?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).

14.

CARDOSO, L. O.. Monografia-Abuso do direito e afronta ao princípio da boa-fé: importância de uma coibição mais ostensiva pelo Judiciário. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras produções bibliográficas**1.**

CARDOSO, L. O.. Dos Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações - Volume 1. CURITIBA: Negócios Públicos, 2022 (E-book).

2.

CARDOSO, L. O.. Dos Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações - Volume 2. CURITIBA: Negócios Públicos, 2022 (E-book).

3.

CARDOSO, L. O.. Dos Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações - Volume 3. CURITIBA: Negócios Públicos, 2022 (E-book).

4.

CARDOSO, L. O.. Dos Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações - Volume 4. CURITIBA: Negócios Públicos, 2022 (E-book).

5.

CARDOSO, L. O.; ALVES, P. . A nova Lei de Licitações e a inexorável chegada da governança das contratações. Salvador/BA e Brasília/DF: Mente Aberta, 2021 (E-book).

Produção técnica**Trabalhos técnicos****1.**

CARDOSO, L. O.; DORIA, A. S. ; LEITAO, G. M. Q. . E-book Gestão e Fiscalização de Contratos. 2021.

2.

CARDOSO, L. O.; MANASFI, J. . Quando a timidez cede lugar à expressão ? uma análise sobre o papel da gestão e fiscalização de contratos à luz do PL 4.253/2020. 2021.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

CARDOSO, L. O.. TCU e a AGU publicaram entendimentos divergentes. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

2.

CARDOSO, L. O.. O papel da Gestão e da Fiscalização de Contratos. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

3.

★ **CARDOSO, L. O.**; MANASFI, J. ; ALMEIDA, D. S. ; **ALVES, P. J. R.** . Motivação e pagamento nos Termos de Referência simplificados. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Redes sociais, websites e blogs

1.

CARDOSO, L. O.. Gestão de A a Z. 2020; Tema: Gestão e Fiscalização de Contratos. (Rede social).

2.

CARDOSO, L. O.. Pinceladas. 2020; Tema: Os relatórios de gestão de Graciliano Ramos. (Rede social).

3.

CARDOSO, L. O.; MACEDO, M. R. . Lei nº 13.979/2020: Gestão e Logística Contratual. 2020; Tema: Lei nº 13.979/2020: Gestão e Logística Contratual. (Site).

4.

CARDOSO, L. O.; MANASFI, J. ; ALMEIDA, D. S. ; **ALVES, P. J. R.** . TR ou PB simplificado para enfrentamento do COVID-19.

2020; Tema: TR ou PB simplificado para enfrentamento do COVID-19. (Site).

5.

MANASFI, J. ; **CARDOSO, L. O.** ; **ALVES, P. J. R.** ; **CARDOSO, L. O.** . Gerenciamento de Riscos à Luz da Lei nº 13.979/2020: teoria e prática. 2020; Tema: Gerenciamento de Riscos à Luz da Lei nº 13.979/2020: teoria e prática. (Site).

Demais tipos de produção técnica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA E PRÁTICA. 2023. (Congresso).

2.

18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA E PRÁTICA. 2022. (Congresso).

3.

16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (online). 2020. (Congresso).. 2021. (Congresso).

4.

17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. OFICINA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2021. (Congresso).

5.

1 mês de aniversário da Nova Lei de Licitação - Há o que comemorar?.1 mês de aniversário da Nova Lei de Licitação - Há o que comemorar?. 2021. (Encontro).

6.

Congresso Licitações e Contratos. Congresso Licitações e Contratos. 2021. (Congresso).

7.

I Ciclo Regional de Debates Sobre Licitações e Contratos Administrativos.I Ciclo Regional de Debates Sobre Licitações e Contratos Administrativos. 2021. (Outra).

8.

III SEMINÁRIO GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO.Gestão de Contratações: Há um caminho para a flexibilização?. 2021. (Seminário).

9.

Mentoria Exclusiva para Gestores e Fiscais.Mentoria Exclusiva para Gestores e Fiscais. 2021. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CARDOSO, L. O. 11º CONTRATOSWEEK. 2024. (Concurso).

2.

★ **CARDOSO, L. O.** 10º CONTRATOSWEEK. 2023. (Congresso).

Educação e Popularização de C & T

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

CARDOSO, L. O. TCU e a AGU publicaram entendimentos divergentes. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

2.

★ **CARDOSO, L. O.**; MANASFI, J. ; ALMEIDA, D. S. ; **ALVES, P. J. R.** . Motivação e pagamento nos Termos de Referência simplificados. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

3.

CARDOSO, L. O.. O papel da Gestão e da Fiscalização de Contratos. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Redes sociais, websites e blogs

1.

CARDOSO, L. O.. Pinceladas. 2020; Tema: Os relatórios de gestão de Graciliano Ramos. (Rede social).

2.

CARDOSO, L. O.; MACEDO, M. R. . Lei nº 13.979/2020: Gestão e Logística Contratual. 2020; Tema: Lei nº 13.979/2020: Gestão e Logística Contratual. (Site).

3.

CARDOSO, L. O.; MANASFI, J. ; ALMEIDA, D. S. ; **ALVES, P. J. R.** . TR ou PB simplificado para enfrentamento do COVID-19. 2020; Tema: TR ou PB simplificado para enfrentamento do COVID-19. (Site).

4.

MANASFI, J. ; **CARDOSO, L. O.** ; **ALVES, P. J. R.** ; **CARDOSO, L. O.** . Gerenciamento de Riscos à Luz da Lei nº 13.979/2020: teoria e prática. 2020; Tema: Gerenciamento de Riscos à Luz da Lei nº 13.979/2020: teoria e prática. (Site).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/02/2025 às 17:02:43

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Notória Especialização – NP INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS

O Grupo Negócios Públicos é líder de mercado, pois reconhecidamente oferece as melhores soluções em qualificação e capacitação dos servidores públicos, como o detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto de fatores e condições que proporciona ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para a executar o objeto da contratação.

Com mais de 18 anos de atuação, o Grupo possui hoje os 5 (cinco) maiores eventos na área de compras públicas, com recordes sucessivos de públicos: Congresso de Pregoeiros, Contratos Week, Pregão Week, Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições e o Congresso Brasileiro de Compras Públicas.

Possuí cursos mensais, com temáticas diferentes, que tratam dos principais temas ligados à área de compras e licitação pública. Sempre a frente no segmento, com espírito de inovação aliado ao melhor conteúdo da área de Compras Públicas oferece os Cursos Online 100% ao Vivo para todo o Brasil, com a mesma qualidade dos treinamentos presenciais.

Conta com parceiros experientes e notoriamente reconhecidos como altamente qualificados, em matéria de contratação pública, que atuam como professores, palestrantes, advogados, pregoeiros, entre outras atuações, como Eduardo Guimarães, Felipe Ansaloni, Jamil Manasfi, Paulo Rui Barbosa, Paulo Teixeira, Lindineide Cardoso, Jorge Jacoby, Rony Charles, Anderson Pedra, Ministro Benjamin Zymler, Christianne Stroppa, entre outros.

Enfim, o Grupo oferece, ainda, no mercado, outros produtos, no intuito de corroborar com a qualificação e com o apoio ao servidor público e com o crescimento do país: Banco de Preços, ContratosGov, Cursos, Congressos, Seminários, Sollicita, Govplan entre outros.

A experiência, o reconhecimento e o prestígio que goza o Grupo Negócios Públicos geram a confiança necessária na área de capacitação passa o setor público.

A confiança como fundamento para a escolha do executor foi reconhecida pelo Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 39: “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível





**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos critérios do Art. 74, no inciso III, letra F, parágrafo 3 da Lei nº 14.133/21.”

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da lei nº 8.666/93.”

Assim, por todo o exposto, o meio adequado de contratação das soluções do Grupo Negócios Públicos, é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 74, no inciso III, letra F, parágrafo 3 da Lei nº 14.133/21. presentes todos os requisitos exigidos pelo dispositivo legal.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2025.02.10 14:28:06 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51

Relatório Conclusivo nº 022/2025 - SEEXCO/COCDIR/SADCON

Em 24 de abril de 2025.

Assunto: Relatório conclusivo para
 deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Chefe de Serviço do SEEXCO/COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹:

(...) a solicitação para inscrição de 02 (duas) servidoras (abaixo) lotadas na Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), no evento externo “12º Contratos Week”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisa no período de 09 a 13 de junho de 2025, no *Mabu Thermas Resort* na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na modalidade presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1. Adriana Cristina Repelevic De Albernaz - matrícula 267810;
2. Juliana Sá de Almeida Bezerra – matrícula 267792. [grifo original]

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações², as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

O Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP), pelo **Despacho nº 720/2025-SEDDEV**³, se manifestou quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pela Resolução nº 13/2018 e consolidado pelo ATC nº 14/2022, bem como do ADG nº 17/2021, concluindo pelo **atendimento dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados.

¹ 00100.057725/2025-16.

² Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

³ 00100.041824/2025-78.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51

O Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP), por sua vez, pelo Parecer Técnico nº 447/2025-SEGCAS⁴, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN), pelo Ofício nº 117/2025 – SETREINA/COTREN/ILB⁵, informa que o treinamento consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal – “PCASF 2025”⁶, com Código CCT_000_000, Área de Competência: Compras e Contratos.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Compras-SEEXCO para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o Termo de Referência (TR) nº 24/2025⁷, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O Item 3.3.1 informa que não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

O Item 4.1 define que a formalização do ajuste será por “Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência”, com vigência até a execução plena do objeto.

O item 1 do Anexo II traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor unitário de **R\$ 6.180,00** (seis mil cento e oitenta reais), sobre o qual

⁴ 00100.045777/2025-31.

⁵ 00100.050965/2025-81.

⁶ *Idem*, p. 2.

⁷ 00100.057725/2025-16.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51

foi aplicado o desconto de 10% (dez por cento), que resultou no valor total estimado de **R\$ 11.124,00** (onze mil cento e vinte e quatro reais), contemplando a inscrição de 2 (duas) servidoras.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretendida contratada, **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, ofereceu proposta comercial⁸, **válida até 09/06/2025**, no **valor total de R\$ 11.124,00** (onze mil cento e vinte e quatro reais), após aplicação de desconto de 10% (dez por cento), para fornecer o objeto descrito no TR⁹, pelo período de 09 a 13 de junho.

4. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. *Folder* do evento com currículo dos palestrantes¹⁰;
2. Currículo da plataforma *Lattes* da Palestrante do Congresso Lindineide Oliveira Cardoso¹¹;
3. Carta de Notória Especialização, de 10/02/2025, emitida pela pretendida contratada¹²;
4. Atestado de Exclusividade, de 05/02/2025, emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC BRASIL¹³;
5. Carta de “Fundamentação Legal para a Contratação do Instituto de Negócios Públicos”, emitida pela pretendida contratada¹⁴;
6. Currículo da plataforma *Lattes* da Palestrante Christianne de Carvalho Stroppa¹⁵;
7. Currículo da plataforma *Lattes* do Palestrante Abimael Torcate de Souza¹⁶;
8. Currículo da plataforma *Lattes* do Palestrante Joel de Menezes Niebuhr¹⁷;

⁸ 00100.057706/2025-81-1 (ANEXO: 001).

⁹ 00100.057725/2025-16.

¹⁰ 00100.038690/2025-16-2 (ANEXO: 002).

¹¹ 00100.038690/2025-16-3 (ANEXO: 003).

¹² 00100.038690/2025-16-4 (ANEXO: 004).

¹³ 00100.038690/2025-16-5 (ANEXO: 005).

¹⁴ 00100.038690/2025-16-6 (ANEXO: 006).

¹⁵ 00100.057706/2025-81-2 (ANEXO: 002) p. 1-29.

¹⁶ *Idem*, p. 30-42.

¹⁷ *Ibidem*, p. 43-47.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51

9. Currículo da plataforma *Lattes* do Palestrante Rafael Sérgio Lima de Oliveira¹⁸;
10. Currículo da plataforma *LinkedIn* do Palestrante Abimael Torcate de Souza¹⁹;
11. Currículo da plataforma *LinkedIn* da Palestrante Christianne Stroppa²⁰;
12. Currículo da plataforma *LinkedIn* do Palestrante Joel de Menezes Niebuhr²¹;
13. Currículo da plataforma *LinkedIn* do Palestrante Paulo Alves²²;
14. Currículo da plataforma *LinkedIn* do Palestrante Rafael Sérgio de Oliveira²³;
15. Currículo da plataforma *LinkedIn* da Palestrante Viviane Mafissoni²⁴;

Ainda sobre o tema, por meio do **Despacho nº 124/2025 – COADFI/ILB**, 02/04/2025²⁵, o OT afirma: “Diante do exposto, resta incontroverso, salvo melhor juízo, a inegável qualificação dos palestrantes responsáveis pelo evento bem como da empresa. Opina-se, nesse sentido, por **estarem presentes os elementos caracterizadores da notória especialização.**” [grifo do original]

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretendida contratada, por meio do **Ofício nº 0170/2025-COCVAP/SADCON**²⁶, de 04/04/2025, a COCVAP informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que em pesquisa realizada no Sistema de Painel de Preços foram encontrados 3 (três) contratações por inexigibilidade de licitação, conforme NUP 00100.057706/2025-81-4.

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo supra, a empresa encaminhou 3 (três) documentos idôneos, sendo, 1 nota de empenho do curso pleiteado e 2

¹⁸ *Ibidem*, p. 48-66.

¹⁹ *Ibidem*, p. 67-68.

²⁰ *Ibidem*, p. 69-70.

²¹ *Ibidem*, p. 71-72.

²² *Ibidem*, p. 73-74.

²³ *Ibidem*, p. 75-76.

²⁴ *Ibidem*, p. 77-80.

²⁵ 00100.057706/2025-81, item 7.

²⁶ 00100.060112/2025-58.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51

notas fiscais da última edição do evento realizada em 2024, conforme documentado no NUP 00100.057706/2025-81-5.

Ressaltamos que 2 (duas) notas apresentadas estão com valor **inferior** àquele apresentado na proposta feita ao Senado Federal. Entretanto, no documento de NUP 00100.057706/2025-81, o OT informou que:

(...) Observa-se que as notas demonstram que o preço é regular nos termos do artigo 14, §8º do ADG nº 14/2022. É dizer, referem-se a objetos iguais ou semelhantes, foram emitidas no período de até um ano anterior à data de envio e demonstram que o preço ofertado à Casa é igual aquele cobrado de outras entidades, ressalvado o custo menor disposto nas notas fiscais do evento de 2024 haja vista a concessão para esse evento de 2025 de reajuste de mercado do valor das inscrições, conforme afirmado pela empresa em e-mail⁸ explicativo. Nessa mesma mensagem eletrônica a empresa informa da tendência de apenas possuir documentos idôneos do mesmo objeto com a proximidade do evento. Nesse sentido, para fins de eficiência processual e diante do contexto de suficiência documental nos termos regulamentares, opta-se nesse caso por não aguardar o envio desses documentos sob o risco de gerar morosidade processual e inviabilizar a realização do treinamento.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.057706/2025-81]:

Por último, atesta esse Órgão Técnico da similaridade técnica do objeto pretendido e do objeto semelhante apresentado nas notas fiscais. Reitera-se, trata-se do mesmo evento realizado em 2024 e o conteúdo e especificações técnicas⁹ em muito se assemelham.

Do exposto, atesta-se a regularidade do preço em prestígio ao §8º do artigo 14 em detrimento do §6º, inciso II do artigo 14 do ADG nº 14/2022. Subsidiariamente, trouxemos aos autos justificativa da empresa, pertinente diante do contexto temporal, que possa também ser considerada nos termos do §9º do artigo 14 do ADG nº 14/2022. [grifos originais]

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, nessa verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em conformidade com o art. 14, incisos I e II do §6º e §8º do ADG n. 14/2022. A pesquisa de preços **está válida até 01/10/2025**²⁷.

6. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

²⁷ 00100.060112/2025-58, p. 3.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 262/2025-ADVOSF**²⁸, de 15/04/2025, sobre o qual ressaltamos a necessidade de leitura e análise de todo o seu conteúdo pela autoridade competente.

As recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

7. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada através do Relatório do SICAF no **Anexo 01** (RFB/PGFN/INSS com validade até **21/05/2025**; FGTS com validade até **16/05/2025** – **Anexo 01, p. 5**; Trabalhista com validade até **28/09/2025**; SEFAZ com validade até **04/07/2025** e SMFAZ com validade até **21/05/2025**).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 01, p. 3**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 01, p.4**.

8. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário – COPAC exarou a **Informação nº 273/2025-COPAC/SAFIN**²⁹, de 22/04/2025, segundo a qual “... o impacto da despesa no corrente exercício poderá ser atendido pelos recursos alocados na referida programação do

²⁸ 00100.066884/2025-01.

²⁹ 00100.069673/2025-12.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51
 orçamento do Senado Federal, contemplada na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025)."

A esse respeito, registramos que o OT, por meio de anexo ao **Despacho nº 124/2025 – COADFI/ILB³⁰**, apresenta o saldo disponível para o treinamento no ano de 2025 para o órgão solicitante, assim como informações correlatas.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 5924** referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral** quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado, com base no art. 28, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Após os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência³¹;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação;
- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 11.124,00** (onze mil, cento e vinte e quatro reais);
- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da pretensa contratada, **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL. – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.**, CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à

³⁰ 00100.057706/2025-81, p. 12-13.

³¹ 00100.057725/2025-16.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.004336/2025-51

DIRECON, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

((verificar assinatura digital))
FERNANDO VERÍSSIMO BRANDIZZI
 COCDIR

De acordo.

À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral – DGER, para autorização da participação dos servidores em questão e, em seguida, à Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória – DIRECON, para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

((verificar assinatura digital))
ANA CAROLINA COUTINHO VILLANOVA
 Chefe de Serviço do SEEXCO/COCDIR/Revisora

De acordo.

À DGER, para análise e deliberação.

((verificar assinatura digital))
RODRIGO GALHA
 Diretor da SADCON





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.974/0002-81 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/06/2019 |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INP | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO | NÚMERO 1707 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.864-320 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS NACOES | MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU UF PR |
| ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR | TELEFONE (41) 3778-1730/ (41) 3778-1731 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025 às 15:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
 Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB
 Nome Fantasia: INP
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Litar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 21/05/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 27/04/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 28/09/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/07/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 21/05/2025 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|------------|
| Validade: | 31/05/2025 |
|-----------|------------|

 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**
Consulta Contratante

Emissão em 22/04/2025, 15:20

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.498.974/0002-81. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTlhODRmMTRhMmY2MWFhZTNlYmU3OGQyMGYxZDdmMmZjNTc3ODc0N2Y5YWE3ZjQzYTk1Mzg5ZWVlZDgzYzc0YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



ão deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A649BFC2006B08C3.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2025 15:25:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
 CNPJ: **10.498.974/0002-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0002-81

Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / JARDIM DAS NACOES / FOZ DO IGUACU / PR / 85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041708341563559393

Informação obtida em 23/04/2025 18:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.974/0002-81 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/06/2019 |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INP | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO | NÚMERO 1707 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.864-320 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS NACOES | MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU UF PR |
| ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR | | TELEFONE (41) 3778-1730/ (41) 3778-1731 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025 às 15:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.498.974/0002-81** DUNS®: **893936743**
 Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB**
 Nome Fantasia: **INP**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2025**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|-------------------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 21/05/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 27/04/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 28/09/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/07/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 21/05/2025 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|-------------------|
| Validade: | 31/05/2025 |
|-----------|-------------------|

 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**
Consulta Contratante

Emissão em 22/04/2025, 15:20

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.498.974/0002-81. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTlhODRmMTRhMmY2MWFhZTNlYmU3OGQyMGYxZDdmMmZjNTc3ODc0N2Y5YWE3ZjQzYTk1Mzg5ZWVlZDgzYzc0YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A649BFC2006B08C3.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2025 15:25:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
 CNPJ: **10.498.974/0002-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0002-81

Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / JARDIM DAS NACOES / FOZ DO IGUACU / PR / 85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041708341563559393

Informação obtida em 23/04/2025 18:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.004336/2025-51

Assunto: Treinamento externo. DEFERIDO, nos termos do art. 29, inciso II, do Anexo IV do RASF.

Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória,

Trata-se de solicitação do(a) Secretaria de Administração de Contratações – SADCON (NUP 00100.038690/2025-51), conforme art. 22 e seguintes do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, para que o(s) servidor(es) e/ou servidora(s) indicado(s) abaixo participe(m) do treinamento externo intitulado “12º Contratos Week”, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, a realizar-se no período de 09 a 13 de junho de 2025 , na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na modalidade **presencial**:

| Servidor(a) | Matrícula |
|---|-----------|
| ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ | 267810 |
| JULIANA SÁ DE ALMEIDA BEZERRA | 267792 |

Ante o exposto, nos termos da competência delineada no art. 28, inciso II, observado o disposto nos arts. 22 a 35, todos do Anexo IV do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2023, levando-se em consideração a manifestação dos órgãos técnicos e o cumprimento dos requisitos normativos, passo a decidir:

1. AUTORIZO, condicionando-se à deliberação favorável dessa DIRECON para contratação da promotora do evento, a participação do(s) servidor(es) e/ou servidora(s) supracitados no treinamento externo intitulado ““12º Contratos Week”,”, promovido pela empresa Instituto





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Negócios Públícos do Brasil – Estudos e Pesquisa, a realizar-se no período de 09 a 13 de junho de 2025 , na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na modalidade **presencial**, com ônus, consoante o inciso II do art. 29, referente às parcelas previstas nos incisos I, II e IV do § 2º do mesmo artigo, todos do Anexo IV¹ do RASF, bem como o registro do(s) afastamento(s) de 09 a 13 de junho de 2025.

Encaminhem-se os autos à **DIRECON** para deliberação acerca da contratação direta e demais decisões dela decorrentes, com fundamento nos arts. 9º e 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022, c/c art. 1º, inciso XI, do ADG nº 33/2017.

Após deliberações por parte da **DIRECON**, encaminhe-se, via eletrônica deste Despacho à **AADGER**, para publicação da presente decisão e, em seguida, à **SEGP** para ciência aos interessados e registro do afastamento do(s) servidor(es) e/ou servidora(s).

Brasília, 24 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

¹ Art. 29. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio financeiro à participação de servidores em ações externas de capacitação são as seguintes:

(...)

II - com ônus, sendo devido o pagamento definido no inciso I do caput deste artigo e de quaisquer parcelas previstas nos incisos III a VI do § 2º deste artigo.

(...)

§ 2º O servidor participante de ação externa de capacitação que implique apoio financeiro poderá receber as seguintes parcelas:

I - todas as parcelas remuneratórias ordinárias relativas a seu cargo e nível na carreira;

II - gratificação pelo exercício de função comissionada, nos casos em que permanecer designado durante o afastamento;

(...)

IV - taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anualidade, conforme o caso;

